

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Quinta Feira, 08 de Janeiro de 2015 Nº 26451

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 01/2015

Institui a Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Controladoria Geral do Estado – CGE/MT.

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.4º, inciso III, do Decreto Nº 110, de 05 de Março de 2003; no Artigo 5º do Decreto Nº 3.006, de 5 de Maio de 2004; Decreto Nº 3.444, de 7 de Julho de 2004; Lei Complementar Nº293, de 26 de Dezembro de 2007 e Lei Complementar Nº 080, de 14 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho, referente a 2014 e 2015, dos servidores da Controladoria Geral do Estado composta pelos seguintes membros:

- I – Tatiana de Lima Piovezan - Presidente
- II – Deusa de Fátima do Prado Marques – Membro
- III – Kristianne Marques Dias – Membro
- IV – Patrícia Nigro – Membro
- V – Alcilene Auxiliadora de Moraes – Membro

Art 2º A Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Contro-

ladoria Geral do Estado, acumulará as funções da Comissão Setorial de Avaliação, conforme previsto no art. 25 do Decreto 110 de 05.03.2003.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2015.

Ciro Rodolpho Gonçalves

Secretario Controlador-Geral do Estado

(original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS
A GFOS – Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação- Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: J F MESSIAS ME - Inscrição Estadual: 13471424-5 - End: RUAMARIA IDALINA Nº 331VILA OLGAMARIA - CEP:78725-070 - Município: RONDONOPOLIS - Nº do Termo de Intimação: 81620000702014329 - Nome FTE: MANUEL EVANDIR DA COSTA



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso: www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolfo Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	Seneri Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação Social	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado do Meio Ambiente	Ana Luiza Ávila Peterlini
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil.....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Luiza Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado das Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil.....	Eduardo Alves Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil.....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF
INTIMAÇÃO FISCAL

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA-GINF, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: DROGARIA ROSARIO S/A Inscrição Estadual: 134270550 Nº da Notificação: 1282338/53/32/2014

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, CNPJ: 04.568.575/0001-66, PROCESSO Nº.: 680206/2013; Características – Município: Campinápolis/MT; Curso d'água: Rio Couto Magalhães; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 13°47'34,23"S e Long. 53°04'21,17"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0015. Certificado nº 215. Prazo de Validade: 17/08/2015.

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Delega a atribuição para assinatura de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação aos Coordenadores e Superintendente da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV e inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT e,

Considerando a Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a conveniência administrativa da delegação de atos administrativos, visando à desconcentração e a descentralização das decisões, para maior celeridade na prestação dos serviços públicos;

Considerando o Ato Governamental nº 017, de 02 de Janeiro de 2015, que nomeia a Secretária de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos Coordenadores da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS, bem como à Superintendente, a atribuição para assinatura de Licença Prévia, de Licença de Instalação e de Licença de Operação expedidas no âmbito da SUIMIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 08 de Janeiro de 2015.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Original Assinado

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a

adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

Considerando a necessidade de designar substituto para a Superintendência de Base Florestal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lisandro de Souza Peixoto Neto, Analista de Meio Ambiente, para responder pela Superintendência de Base Florestal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2015.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Original Assinado

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 032/14
PROCESSO: 5.131-9/14

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, à vista do que consta o processo nº. 5.131-9/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 032/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 032/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 031/14
PROCESSO: 5.138-1/14

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, à vista do que consta o processo nº. 5.138-1/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 031/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 031/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 036/14
PROCESSO: 5.008-9/14

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, à vista do que consta o processo nº. 5.008-9/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 036/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da

data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 036/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 015/14
PROCESSO: 5.015-1/14**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, à vista do que consta o processo nº. 5.015-1/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 015/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 015/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
MUNICÍPIO DE TABAPORÁ**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 018/14
PROCESSO: 5.016-3/14**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, à vista do que consta o processo nº. 5.016-3/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 018/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 018/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
MUNICÍPIO DE JURUENA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 049/14
PROCESSO: 70.939-1/14**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, à vista do que consta o processo nº. 70.939-1/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 049/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 049/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVEGER**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 078/12
PROCESSO: 20.623-0/12**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 20.623-0/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 078/12, firmado com o Município de CONQUISTA DO OESTE/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 07 de Dezembro de 2015.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 078/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
MUNICÍPIO DE CONQUISTA DO OESTE**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 046/14
PROCESSO: 5.392-2/14**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado

de Infraestrutura e Logística, à vista do que consta o processo nº. 5.392-2/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 046/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 046/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
MUNICÍPIO DE VILA RICA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 013/14
PROCESSO: 70.547-7/13**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, à vista do que consta o processo nº. 70.547-7/13, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 013/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 013/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 034/14
PROCESSO: 5.073-6/14**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, à vista do que consta o processo nº. 5.073-6/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 034/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 034/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 091/07
PROCESSO: 59.136-0/07**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística a vista do que consta o processo nº. 59.136-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 091/07 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 3.101 (Três mil cento e um) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 091/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
MUNICÍPIO DE SORRISO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 042/14
PROCESSO: 05.140-2/14**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, à vista do que consta o processo nº. 05.140-2/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 042/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 042/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 047/14
PROCESSO: 66.284-3/13**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, à vista do que consta o processo nº. 66.284-3/13, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 047/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 047/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 016/14
PROCESSO: 05.308-2/14**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, à vista do que consta o processo nº. 05.308-2/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 016/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 016/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
MUNICÍPIO DE TAPURAH**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 057/14
PROCESSO: 04.992-6/14**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, à vista do que consta o processo nº. 04.992-6/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 057/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 057/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
MUNICÍPIO DE VILA RICA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 014/14
PROCESSO: 05.422/8/14**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, à vista do que consta o processo nº. 05.422/8/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 014/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 014/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 021/14
PROCESSO: 05.302-1/14**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, à vista do que consta o processo nº. 05.302-1/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 021/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 021/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA**

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 01/2015/DGPJC/EXT

O Delegado Geral de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº. 407/2010.

CONSIDERANDO a criação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas na estrutura da Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de empossar os nomeados nos cargos de carreira da Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma comissão permanente para receber e analisar a documentação necessária para a posse dos novos servidores da Polícia Judiciária Civil.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Posse com o objetivo de receber e analisar os documentos dos nomeados para os cargos da Polícia Judiciária Civil, para providências de posse pelo Delegado Geral,

Art. 2º - A Comissão será composta pelo Delegado de Polícia Pedro Marcos Manzan e pelos servidores Reniere Nazare Pereira, Quezia Linhares Roza da Silva Moraes, Nilma Juliene de Souza, Maryana Aparecida Schutz Ramos, Marcionilio Lopes Suares Neto e sob a presidência realizar todos os atos necessários para a posse dos servidores da PJC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2015.

Adriano Peralta Moraes - Delegado Geral da PJC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa TRADEWINDS AIRCRAFT SALES INC.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 079/2014/SESP, tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente - aquisição de aeronave de asa fixa, a fim de incrementar o serviço aero policial integrado no Estado de Mato Grosso, na área de Segurança Pública, através do Convênio nº 752782/2010/SENASP/MJ.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo período de 26/12/2014 a 25/01/2015, para fins de execução.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOÃO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - Tradewind Aircraft Sales Inc./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa S.O.S SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do item 3.6 da CLÁUSULA TERCEIRA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e do item 9.1 da CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA do Contrato nº 117/2014/SESP, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de Salvamento Terrestre para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº12/2014 do Pregão nº402/2013 do Corpo de Bombeiro Militar do Estado da Paraíba/PB.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: 3.6 Fica prorrogado o prazo de entrega pelo período de 11/12/2014 a 08/02/2015, para fins de execução do objeto contratado”.

DA VIGÊNCIA: 9.1 Fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo período de 10/01/2015 a 09/04/2015, para fins de execução do objeto contratado”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR - S.O.S Sul Resgate Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização LTDA./CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2013/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a Empresa SANDRA MARIA PEREIRA ALENKNOVIC - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 098/2013/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Itiquira/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotações Orçamentárias: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/12/2014 a 03/12/2015.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. SANDRA MARIA PEREIRA ALENKNOVIC-ME - Sandra Maria Pereira Alenknovic-ME/CONTRATADA.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 057/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 639441/2014:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia - CNPJ nº 03.238.987/0001-75

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando o desenvolvimento do Curso Técnico de Nível Médio com Habilitação em Técnico de Enfermagem, ofertado no Município de Marcelândia através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop/MT.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 16/12/2014 a 15/12/2016

ASSINAM: Fábio Vieira Alves – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Arnóbio Vieira de Andrade – Prefeito Municipal de Marcelândia

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 006/2015/SECEL

O Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores que exercerão a função de fiscais dos contratos relacionados, a partir da data especificada abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL	EFEITOS A PARTIR DE
002/2014/SEEL	Jose Arlindo do Carmo	Lucas Martins Maia de Oliveira	02/01/2015
03/2014/SEEL	Ausec Automação Segurança e Ltda	Alipio Luiz de Souza Silva	02/01/2015
012/2014/SEEL	Jose Arlindo do Carmo	Lucas Martins Maia de Oliveira	02/01/2015
03/2013/FUNDED	Consorcio Mobilidade PP nº 001/20125	Marcio Jose Nogueira	02/01/2015
01/2014/FUNDED	Agência de Viagens Universal Ltda	Lauriston Alves Bernardes	02/01/2015
05/2014/FUNDED	Agência de Viagens Universal Ltda	Lauriston Alves Bernardes	02/01/2015
09/2014/FUNDED	Agência de Viagens Universal Ltda	Lauriston Alves Bernardes	02/01/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
(original assinado)

SECID

CIDADES

Extrato do Instrumento Aditivo Contratual nº 013/2014/01/02-SECID;

Processo Nº 640544/2014 ;

Objeto do Contrato: ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DE TRÊS UNIDADES HABITACIONAIS LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE - MT;

Objeto do Termo: O presente Termo adita ao CONTRATO N.º 013/2014/00/00 - SECID, em Seu Item 3.4 – Execução, um período de mais 60 (sessenta) dias e em Seu Item 3.5 – Vigência, um período de mais 30 (trinta) dias para o instrumento contratual, contados a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, de acordo inciso II do §1º, art. 57, da Lei 8666/93;

PARTES: ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

PORTARIA / SECID/Nº 280/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção da praça da Igreja Nossa Senhora da Libertação, no Município de Porto Alegre do Norte/MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº150/2013, assinado em 23/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Porto Alegre do Norte.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 23/12/2013.

FISCAL: ARQTº LUCIANE TITO PINHEIRO

MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES
ENGº ENEIAS FAGUNDES DIAS

PORTARIA / SECID/Nº 283/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Praça na Agrovila Banco Safra, no Município de Nova Xavantina/MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº154/2013, assinado em 23/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Nova Xavantina.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 23/12/2013.

FISCAL: ARQTº LUCIANE TITO PINHEIRO

MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES
ENGº ENEIAS FAGUNDES DIAS

PORTARIA / SECID/Nº 284/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Praça Esportiva – Jardim Olenka, no Município de Campo Novo dos Parecis/MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº155/2013, assinado em 23/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Campo Novo dos Parecis.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 23/12/2013.

FISCAL: ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO
MEMBROS: ENGº KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA
 ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

PORTARIA / SECID/Nº 285/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reforma e Ampliação do Centro comunitário do Bairro Mapim, no Município de Varzea Grande/MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº156/2013, assinado em 20/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Varzea Grande**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/12/2013.

FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO
MEMBROS: ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO
 ENGº ENEIAS FAGUNDES DIAS

PORTARIA / SECID/Nº 287/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção da Casa do Mel, no Município de Nova Bandeirantes/MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº160/2013, assinado em 23/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Nova Bandeirantes**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 23/12/2013.

FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO
MEMBROS: ENGº WILMAR RODRIGUES
 ENGº ENEIAS FAGUNDES DIAS

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2014.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
 Secretária de Estado das Cidades
 (original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
 Secretário Adjunto de Obras Públicas
 (original assinando)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital nº 064/2014

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas no Campus Universitário de Cáceres/MT.

Período de inscrições: **12/01/2015 a 23/01/2015**

Quantitativo de vagas: 05(cinco) vagas + Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 08 de janeiro de 2015

Prof. Júlio Cesar Bacovis

Presidente da Comissão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2014 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e GNV) para atender a demanda do Convênio 807226/2014 – CAPES/UNEMAT, conforme a Ata de Registro de Preços n.º 032/2013 - SAD e Processo Administrativo nº 595411/2014 - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 07/11/2014

DO VALOR: R\$ 19.998,09 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e nove centavos)

DA DOTAÇÃO: 26201.4354.9900.3390.0000.262

DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Luciano Alves Barbosa

ASSINAM: Prof. Dr. Dionei José da Silva - Reitor; Keila Carvalho Pereira - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2014 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

DO OBJETO: Contratação aquisição de materiais de uso permanente para atender a demanda do Projeto de pesquisa em variabilidade genética, segurança alimentar e meio ambiente: "Estratégia para conservação do etnoecossistema no Assentamento Santa Maria, município de Água Boa/MT, nas características e quantitativos descritos na Cláusula Segunda, conforme Processo Administrativo nº 502267/2013 - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 10/12/2014

DO VALOR: R\$ 4.459,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.4385.9900.4490.0000.240

DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Ivor Prole

ASSINAM: Prof. Dr. Dionei José da Silva - Reitor; Marcos Roberto Fernandes - Representante Legal.

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 018/2014/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT

CONTRATANTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OBJETO: O presente contrato emergencial tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI originados de terminais móveis e conexão remota, sem fornecimento de aparelhos digitais e/ou mini modems portáteis em regime de comodato, para atender ao IPEM-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas atualizações.

VALOR: valor mensal estimado de R\$ 32.361,28 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada sua duração a 180 (cento e oitenta) dias

DATA DE ASSINATURA DO EXTRATO DO CONTRATO: 22 de Dezembro de 2014.

ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA – Presidente IPEM/MT. CLARISSA GUIMARÃES GOELZER e MÁRCIO GALINA – TELEFÔNICA BRASIL S/A.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2013

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Serasa Experian

OBJETO: Tem por objeto a prestação contínua de informações cadastrais constantes no banco de dados da JUCEMAT à SERASA, mediante o fornecimento, por meios eletrônicos de dados de registro do comércio, relativos à constituição, à alteração e à extinção de empresas.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 14 de Dezembro de 2014, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

VALOR: Em razão desta contratação a SERASA pagará a JUCEMAT o preço de R\$ 2,00 (dois reais), em conformidade com o reajuste da tabela de preços da JUCEMAT.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Amador Alonso Rodriguez – Diretor de Captação de Dados e Serviços a clientes e Leila Martins – Diretora de Captação de Dados.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 001/2015

Dispõe sobre a suspensão de todos os atos administrativos e jurídicos relativos à emissão de documentos, licitações, titulações, vistorias técnicas e recolhimentos.

O INTERMAT, através do Secretário de Estado de Agricultura e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Art. 1º do Decreto nº 001/2015 de 02 de janeiro de 2015 assinado pelo Governador do Estado de Mato Grosso; e Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1992 – Regimento Interno do INTERMAT.

Considerando, a necessidade de avaliar os fluxos e processos administrativos da Instituição, à luz da legalidade e eficiência do Serviço Público e desafios da nova gestão.

Considerando, a necessidade de ouvir, observar, elaborar melhores e novas estratégias de atender ao público que necessita dos serviços do INTERMAT.

Resolve por período indeterminado:

§ 1º - Suspender todos os atos administrativos e jurídicos relativos à emissão e cópia de documentos, licitações, anuências, titulações, vistorias técnicas, certidões e recolhimentos.

§ 2º - Suspender a tramitação de todos os processos na autarquia que tenham por finalidade regularização de imóveis urbanos ou rurais pertencentes ao Estado de Mato Grosso, de responsabilidade do INTERMAT.

Os Cartórios deverão informar e solicitar autorização do INTERMAT para proceder registros e continuidade de procedimentos relativos aos títulos emitidos e imóveis de domínio do Estado de Mato Grosso, bem como comunicar as ordens de registro por decisão judicial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2015.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Secretário de Estado de Agricultura Familiar
e Regularização Fundiária
(Assinatura no Original)

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2014 – INDEA/MT**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2014, tendo por objeto a alteração da empresa prestadora de serviço.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT

CONTRATADO: CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Os serviços serão prestados pela empresa F. ROCHA & CIA LTDA

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, sua presidente Senhora Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela empresa CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES seu representante legal Senhor Júlio Cezar Ferraz Rocha.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015**PROCESSO Nº. 369607/2014**

Extrato do Contrato nº 001/2014//INDEA, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Barra do Garças/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-IN-DEA/MT

CONTRATADA: AGENOR MARQUES PENTEADO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903900.240.1.1

ASSINAM: pelo INDEA o presidente Guilherme Linares Nolasco e pela contratada o senhor Agenor Marques Penteado.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA CONJUNTA Nº 715/2014/AGE-COR/INDEA

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, responsável pela condução dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Substituir a servidora Tatiana de Lima Piovezan, conforme arrazoado contido em requerimento próprio, **designando** o servidor **Jonas Ferreira da Silva**, na **condição de presidente da Comissão Processante** designada para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, a partir da data de 01/12/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2014.

MARIA AUXILIADORA P. ROCHA DINIZ
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 803/2014/CGE-COR/INDEA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 054/2013/AGE-COR/INDEA, publicada no D.O.E. em 25/02/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, **a partir de 05/01/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2014

MARIA AUXILIADORA P. ROCHA DINIZ
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Controlador-Geral do Estado

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR nº. 002/2014

OBJETO: Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Cessão de Servidor nº. 002/2014, publicado no Diário Oficial do dia 07 de outubro de 2014, página 30, Terça-feira.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 008/2014
(Processo 673898/2014)

OBJETO: Este contrato tem por objeto a locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da 62ª CIRETRAN, no município de Aripuanã/MT, localizado na Rua Lirio Dinardi, nº. 468, Bairro Cidade Alta, Aripuanã/MT, com 123,85m² de área construída e área total de 437,50m².

VIGÊNCIA: 15/12/2014 à 14/12/2015

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

MODALIDADE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 014/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25301.0001.06.122.036.2005.9900.339000000.242.4.1

NÚMERO DO EMPENHO: 25301.0001.14.002341-4 – **DATA DO EMPENHO:** 04/12/2014.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2014.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI – THANIA ZANETTE.

LOCADOR: LUCAS DE CARVALHO.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO IMÓVEL Nº. 008/2011
(Processo 864751/2011)

OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nova – Do Prazo da Vigência, bem como Reajustar o valor do aluguel, constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 09/12/2014 à 08/12/2015.

VALOR: R\$1.287,91 (um mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos).

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI - THANIA ZANETTE.

LOCADOR: ALBINO BESS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 009/2014/DETRAN/MT
(Processo nº. 606203/2014)

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Itanhanga/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município

VIGÊNCIA: 05 anos, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 01/12/2014.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI - THANIA ZANETTE.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA/MT - JOÃO ANTÔNIO VIEIRA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2010
(Processo 902273/2010)

OBJETO: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 07/12/2014 a 06/12/2015.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI – THANIA ZANETTE.

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A – JUVENAL ALVES FERREIRA NETO – ROBERTO WAGNER SANDRIN.

PORTARIA Nº. 001 /2015/GP/DETRAN/MT

“Nomeia os membros da Comissão Técnica para julgar o teste de conformidade e a amostra de lacres de segurança de placas de veículos e demonstração do sistema de rastreabilidade da empresa Consórcio ELO de Segurança do Mato Grosso.”

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT – no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações; no

art. 3º, IV e §1º, da Lei 10.520/2002; e ainda no art. 25 do Decreto Estadual nº 7.217/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Técnica para julgar o teste de conformidade da empresa BRASIL TRAN IND. DE LACRES LTDA a ser realizado no dia 13/01/2015 referente a amostra de lacres de segurança de placas de veículos e demonstração do sistema de rastreabilidade para contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento e distribuição de lacres de Segurança de placas de veículos, controlado por software de rastreamento, composta pelos seguintes servidores:

Ademar Carlos Schultz – matrícula 127102

Augusto Sergio Souza Cordeiro – matrícula 225347

Antonione Dos Santos – matrícula 257897

João Gomes Filho – matrícula 82189

Maria do Carmo Rodrigues de Oliveira – matrícula 81426

Maurício de Oliveira Rodrigues – matrícula 103194

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se extingue ao final da apresentação e julgamento dos testes de conformidade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Cuiabá, 08 de janeiro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS*

Presidente do DETRAN/MT

(*Original Assinado)

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015/EMPAER-MT

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER- MT, Sr. Valdezete Martins Nogueira, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o resultado do Concurso Público relativo ao Edital de Abertura nº 001/2014 - SAD/EMPAER MT, de 03 de fevereiro de 2014, Edição 26224 – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 03.02.2014, realizado em 08 de abril de 2014 e homologado em 23 de maio de 2014;

Considerando a rescisão do contrato, por interesse da empregada em técnica em Administração Sistêmica - Advogada Luana Souza De Oliveira, convocada no edital 002/EMPAER-MT, de 5 de setembro de 2014, Edição nº 26368 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

Considerando a extrema necessidade de reposição do cargo de Administração Sistêmica - Advogado, tendo em vista a inexistência na EMPAER-MT de profissionais para atender as questões jurídicas da Empresa, resolve convocar em caráter excepcional um técnico concursado para suprimento da vaga

RESOLVE:

1 – DA CONVOCAÇÃO

1.1 – Convocar em caráter de excepcionalidade candidato aprovado no certame público, conforme Anexo I obedecendo a classificação publicada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso Público, referente ao Edital de Abertura nº 001/2014/SAD/EMPAER MT, conforme vaga disponibilizada para a função de Técnico em Administração Sistêmica para apresentação dos documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho, com a necessária observância aos procedimentos e prazos previstos no bojo deste ato e respectivos anexos;

1.2 – A convocação para as vagas informadas nas Tabelas 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 do Edital de Abertura nº 001/2014 – SAD/EMPAER MT será feita de acordo com a necessidade e conveniência da EMPAER MT, dentro do prazo de validade do certame.

2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1 - O candidato deverá apresentar os documentos exigidos, conforme Anexo IV, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGESP, situada à Rua Jari Gomes, 454 – Bairro Boa Esperança – Cuiabá/ MT, para assinatura do Contrato Individual de Trabalho, a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

2.2 - O candidato convocado deverá comparecer portando os documentos originais exigidos e uma cópia legível dos mesmos.

2.3 – Estará impedido de ser contratado o candidato convocado que deixar de apresentar os requisitos exigidos, conforme Anexo IV, deste Edital.

2.4 – O candidato que preencher todos os requisitos exigidos no Edital do certame – Edital de Abertura Nº 001/2014 – SAD/EMPAER-MT, publicado no D.O. Nº 26.224, de 3 de fevereiro de 2014 e neste Edital será publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso (www.iomat.mt.gov.br) até o dia 19/02/2015.

2.5 - Os prazos e providências acima citados e outros estão devidamente consignados no Anexo II, deste Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ocorrendo a desistência tácita ou expressa do candidato convocado neste Edital, o mesmo deverá utilizar o Formulário de desistência, conforme modelo disponibilizado no Site da EMPAER-MT - www.empaer.mt.gov.br;

3.1.1 – Neste caso, será procedida a convocação do próximo classificado levando em consideração o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso Público Nº 001/2014/SAD/EMPAER-MT, publicado no Diário Oficial 26297, de 23 de maio de 2014.

3.2 - O prazo para recurso de qualquer ato ou providência relativa a este Edital será de 12 a 19 de janeiro de 2015.

3.3-O recurso deverá ser apresentado no protocolo geral da EMPAER-MT, situado à Rua Jari Gomes, 454, bairro Boa Esperança, Cuiabá – MT, destinado ao Diretor Presidente da Empresa.

3.4 - O recurso interposto será apreciado e julgado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do respectivo protocolo.

3.5 - O candidato, no momento do exame médico, deverá informar as atribuições gerais da sua função conforme descrito no Anexo I do Edital de Abertura Nº 001/2014/SAD/EMPAER-MT;

3.6 -Todos os horários previstos neste Edital seguirão o horário oficial de Cuiabá - MT.

3.7 - Os questionamentos relativos à possível omissão deverão ser apresentados formalmente no protocolo geral da EMPAER-MT destinados ao Diretor Presidente da Empresa

3.8- Os casos omissos deste Edital serão submetidos à apreciação do Diretor Presidente da EMPAER-MT, que apresentará resposta em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência formal do questionamento.

4. DOS ANEXOS

4.1 - Anexo I – Candidatos convocados e candidata convocada *sub judice*;

4.2 – Anexo II - Cronograma de prazos e providências;

4.3 - Anexo III - Exames médicos;

4.4- Anexo IV - Relação de documentos e formulários exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho.

Estarão disponibilizados no Site da EMPAER-MT – www.empaer.mt.gov.br, os formulários solicitados neste Edital:

Formulário Nº 01 -Formulário de Termo de Desistência;

Formulário Nº 02 -Modelo de Declaração de Bens e Valores para Admissão;

Formulário Nº 03 -Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;

Formulário Nº 04 -Termo de Compromisso – Conta Corrente Banco do Brasil;

Formulário Nº 05 -Declaração de Demissão Por Justa Causa.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2.015

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
Diretor Presidente
EMPAER-MT

4.1. Anexo I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015/EMPAER-MT

415.1 – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA- DIREITO- CUIABÁ			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
2º	59806785	Jean Carlos de Noronha	13519808

Município disponibilizado: Cuiabá (uma vaga)

4.2- Anexo II

CRONOGRAMA DE PRAZOS E PROVIDÊNCIAS

PROVIDÊNCIA - EVENTO	PRAZO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	INFORMAÇÕES
Publicação do Edital de Convocação	08/01/2015		IOMAT www.iomat.mt.gov.br e EMPAER-MT www.empaer.mt.gov.br
Apresentação dos documentos	De 12/01/2015 até 10/02/2015	13h às 18h	EMPAER-MT/COGESP Rua Jari Gomes, 454-Bairro Boa Esperança Telefones: (65) 3613-1718
Publicação da Relação dos Candidatos Contratados, Desistentes, e que Não Compareceram	Até 19/02/2015		IOMAT www.iomat.mt.gov.br e EMPAER-MT www.empaer.mt.gov.br

4.3 - Anexo III EXAMES MÉDICOS

4.4.1 - Relação de exames médicos e laboratoriais para ingresso no emprego público, a serem apresentados ao médico do trabalho para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

ITEM	EXAMES
1	Hemograma completo + plaquetas
2	Glicemia de jejum
3	Creatinina + EAS
4	Grupo sanguíneo e fator RH
5	TGO
6	TGP
7	Colesterol total
8	Triglicérides
9	ÁcidoÚrico
10	ECG – eletrocardiograma
11	Acuidade visual
12	Audiometria

4.4.2 - Havendo necessidade de realização de exames complementares, não previstos neste Edital, os mesmos poderão ser solicitados pelo médico do trabalho ou credenciado, durante a realização do exame pré-admissional;

4.4.3 – O candidato Portador de Necessidade Especial deverá comprovar a existência da deficiência declarada.

4.4.4 - Somente serão aceitos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO, expedidos após a publicação deste Edital.

4.4 - Anexo IV RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS EXIGIDOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

- Ser brasileiro, ou, no caso de nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, regularizada;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, em caso de primeiro emprego, a Empresa providenciá-la;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cédula de identidade (RG);
- Título de eleitor, os três últimos comprovantes de votação/justificativa ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou documento hábil para comprovar que tenha cumprido ou dele tenha sido liberado (convocados do sexo masculino);
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, devidamente atualizada;
- Apresentar registro no respectivo Conselho de Classe e quitação da anuidade e não estar cumprindo penalidades do órgão fiscalizador que o impeça de exercer a profissão.;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de Casamento ou declaração pública de União Estável;
- Certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos;
- Cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (declaração ou cartão e cópia do cartão);
- Comprovante de endereço atual (boleto de conta de luz, água ou telefone fixo, recente);
- Certidão negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual, nos últimos 05 (cinco) anos;
- Diploma de graduação, registrado no MEC, devidamente acompanhado pelo histórico escolar respectivo para as funções de curso superior;
- Comprovante de conclusão de ensino médio, profissionalizante, para o Cargo de Agente Técnico, registrado no MEC devidamente acompanhado pelo histórico escolar respectivo;
- Comprovante de conclusão de ensino médio, devidamente acompanhado pelo histórico, para o Cargo de Assistente Administrativo;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- Declaração de Fato Impeditivo - não ocupação de cargo, emprego público ou função pública que incompatibilize a investidura no emprego público objeto do certame que deu origem a esta convocação, salvo nos casos constitucionalmente admitidos; conforme modelo disponibilizado no site da EMPAER-MT - <http://www.empaer.mt.gov.br>;
- Declaração informando não ter sido demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar, ação cível ou criminal, conforme modelo disponibilizado no site da EMPAER-MT- <http://www.empaer.mt.gov.br>;
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme modelo disponibilizado no site da EMPAER-MT - <http://www.empaer.mt.gov.br>;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Currículo atualizado.

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATO 001/2013/MTPAR

I-Partes:

Contratante: MT Participações e Projetos S.A

Contratada: Fundação Getulio Vargas.

II - Objeto: Suspender a vigência contratada por 120 (cento e vinte dias) dias a partir de 16/12/2014.

III - Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 001/2013/MT PAR.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014/SAD

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 90/2014/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 10 de setembro de 2014 (edição n. 26371, p. 117), torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a licitação descrita a seguir.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a concessão do uso de espaço físico, a título oneroso, localizado no Centro Político Administrativo do Estado de Mato Grosso, com área total de aproximadamente 364 m², destinado à prestação de serviços de restaurante no sistema “self-service”, por quilo, a ser realizado por pessoa jurídica com autorização legal para atuação no ramo, para atender os servidores e público em geral que transita no Centro Político Administrativo do Estado de Mato Grosso, conforme com as cláusulas do edital, obrigações indicadas no Plano de Trabalho e nas demais condições dos seus anexos.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TIPO MENOR PREÇO

DATA e HORÁRIO: Dia 12 de fevereiro de 2015, às 13h30min. (treze horas e trinta minutos), horário de Mato Grosso.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65) 3613-3774 ou (0**65) 3613-3674.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Gestão, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2015.

Roger Doss
Presidente da Comissão de Licitação

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela PORTARIA Nº 099/2014/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 29 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão em epígrafe, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS, BEM COMO DE SUPERVISORES (LÍDERES) RESPECTIVAMENTE", cuja Sessão de Abertura seria realizada no dia 07 de janeiro de 2015, está SUSPENSO.

Motivo: Problemas técnicos no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG (art. 5º do Decreto Estadual nº 04 de 02 de janeiro de 2015).

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax (0**65) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2015

Manoel Osmair das Neves
Pregoeiro
Maria Célia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE

*original assinado

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela PORTARIA Nº 099/2014/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 29 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão em epígrafe, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS MATERIAIS PARA CAMPANHA DE SAÚDE DA SEFAZ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSIGNADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", cuja Sessão de Abertura seria realizada no dia 12 de janeiro de 2015, está SUSPENSO.

Motivo: Problemas técnicos no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG (art. 5º do Decreto Estadual nº 04 de 02 de janeiro de 2015).

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax (0**65) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2015

Manoel Osmair das Neves
Pregoeiro
Maria Célia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE

*original assinado

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela PORTARIA Nº 099/2014/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 29 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão em epígrafe, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA UTILIZAÇÃO EM TESTES E HOMOLOGAÇÕES DOS SISTEMAS DESENVOLVIDOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS A SEREM REALIZADOS PELA GEPQ E PELA GSI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.", cuja Sessão de Abertura seria realizada no dia 14 de janeiro de 2015, está SUSPENSO.

Motivo: Problemas técnicos no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG (art. 5º do Decreto Estadual nº 04 de 02 de janeiro de 2015).

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax (0**65) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2015

Manoel Osmair das Neves
Pregoeiro
Maria Célia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE

*original assinado

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela PORTARIA Nº 099/2014/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 29 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão em epígrafe, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO PARA O SOFTWARE DE MENSAGERIA 'IBM WEBSPPHERE MQ', POR UM PERÍODO DE 12 MESES.", cuja Sessão de Abertura seria realizada no dia 14 de janeiro de 2015,

está SUSPENSO.

Motivo: Problemas técnicos no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG (art. 5º do Decreto Estadual nº 04 de 02 de janeiro de 2015).

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax (0**65) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2015

Manoel Osmair das Neves
Pregoeiro

Maria Célia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE

*original assinado

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela PORTARIA Nº 099/2014/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 29 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão em epígrafe, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FILMAGEM PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO AULAS PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEFAZ/MT", cuja Sessão de Abertura seria realizada no dia 15 de janeiro de 2015, está SUSPENSO.

Motivo: Problemas técnicos no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG (art. 5º do Decreto Estadual nº 04 de 02 de janeiro de 2015).

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax (0**65) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2015

Manoel Osmair das Neves
Pregoeiro

Maria Célia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE

*original assinado

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela PORTARIA Nº 099/2014/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 29 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão em epígrafe, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DO CONTROLE DE ACESSO E ASSIDUIDADE COM FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS", cuja Sessão de Abertura seria realizada no dia 08 de janeiro de 2015, está SUSPENSO.

Motivo: Problemas técnicos no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG (art. 5º do Decreto Estadual nº 04 de 02 de janeiro de 2015).

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax (0**65) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2015

Manoel Osmair das Neves
Pregoeiro

Maria Célia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE

*original assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013/METAMAT/SOE

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO.
CONTRATADA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: Buscando reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, §5º, altera-se a Cláusula Segunda, no sub item 2.2 do Contrato nº 009/2013/METAMAT/SOE, com data base para 01/01/2014, passando a ter a seguinte redação: "A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 6.070,98 (seis mil e setenta reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2014.
SIGNATÁRIOS: JOAO JUSTINO PAES BARROS – DIRETOR PRESIDENTE/METAMAT. WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO – DIRETOR TÉCNICO/METAMAT. FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO – CS BRASIL LTDA. ADRIANO THIELLE – CS BRASIL LTDA.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 008/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000037-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **ANA CAROLINE BROCKMANN PATZLAFF BARROS**, bacharel em direito, portadora do RG nº 15143120-SSP/MT e do CPF nº 029.097.351-17, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na **15ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Meio Ambiente Natural da Capital**, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2015.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 009/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO,

no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/08/2014, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
48º	Marine Martelli - desistente	1663826-3/MT	-
49º	Armando Antonio Santana Salioni	18325432/MT	07/01/2015
50º	Fernando Fernandes Fidelis	2003766-0/MT	07/01/2015
51º	Jéssyca Edwiges dos Santos Candeias	1952658-0/MT	07/01/2015

Cuiabá, 08 de janeiro de 2015.

HELIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 010/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 006325-001/2014, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **JUSSANIA ANSELMO DE OLIVEIRA**, bacharel em direito, matrícula nº 006463, portadora do RG nº 1249787-8-SSP/MT e do CPF nº 925.823.031-00, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na **1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de ALTA FLORESTA/MT**, com efeitos **a partir de 07.01.2015**.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2015.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2015-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimento (via Portal),

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (**quarenta**) para 30 (**trinta**) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	MARIDEANE MARTINS PEREIRA	Oficial de Gabinete	07/01/15

Cuiabá, 07 de janeiro de 2015.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 008/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL

DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na CI Nº 0092/2014/GAB/PGJ,

RESOLVE:

Designar a servidora **GICELLE FÁTIMA DA SILVA**, assistente ministerial, para substituir a servidora **MARIA CRISTINA LIMA CUNHA**, no cargo de **Chefe de Gabinete** do Procurador Geral de Justiça, símbolo/nível **MP-CNE-I**, durante as férias da titular, por **10 (dez)** dias, no período de **07 a 16.01.2015**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 009/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 006505-001/2013 e indicação (via Portal),

RESOLVE:

Designar a servidora **FABIANA FÁTIMA PRADO RIBEIRO**, assistente ministerial, para substituir a servidora **SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO**, no cargo

de **Supervisora Administrativa**, símbolo/nível **MP-CNE-II**, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – **CEAF**, por **20 (vinte)** dias, durante as férias da titular, sendo **10 (dez)** dias a partir do dia **07.01.2015** e **10 (dez)** dias a partir do dia **19.01.2015**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 010/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEX MAGALHÃES DIAS**, matrícula nº 006645, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 095/2014, abaixo especificada:

Ata de Registro de Preços nº: 095/2014

Fornecedora: **MICROTÉCNICA INFOMÁTICA LTDA.** CNPJ/MF

nº: 01.590.728/0001-83.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 07 de janeiro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 011/2015-PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CRISTIANE WEILER**, gerente de projetos, convênios e contratos, matrícula nº 006460, para substituir a servidora **MEIRE TEREZINHA VIEIRA ROMEIRO**, no cargo de chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, símbolo/nível **MP-CNE-I**, por **17 (dezesete)** dias, durante o afastamento da titular, **a partir do dia 07.01.2015**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 012/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRCIA CRISTINA MARTINS**, auxiliar de agente administrativo, matrícula nº 000282, para substituir a servidora **CRISTIANE WEILER**, no cargo de **Gerente de Projetos, Convênios e Contratos** do Departamento de Planejamento e Gestão, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por **17 (dezesete)** dias, **a partir do dia 07.01.2015**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 006036-001/2014. **Espécie:** 2º Termo Aditivo Contrato nº 076/2009. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO **CONTRATADA:** BRASIL TELECOM S.A. CNPJ nº 76.535.764/0001-43. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre de intranet e internet, por interesse e necessidade da Administração Pública. **PRAZO:** Adita-se 03(três) meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Roberto Wagner Sandrin e Juvenal Alves Ferreira Neto-representantes da Empresa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 006044-001/2014. **Espécie:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2011. **Locatário:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Locadores:** ÉDIO KOCH, CPF/MF nº 314.524.260-15 e NADIR MARIA KOCH, CPF/MF nº 631.356.471-53. **Objeto:** A prorrogação do prazo de locação de um imóvel situado na Avenida Mato Grosso, nº 77-A, Bairro Dom Benjamim, Terra Nova do Norte-MT, destinado a instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça daquela Comarca, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Vigência:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2015. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Édio Koch e Nadir Maria Koch – Locadores.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 005/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA FERNANDA ESPÓSITO SANTIN** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 08/01/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 08/01/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 006/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ÉDIULEN JESUS DE ARRUDA LEITE** do cargo em comissão DPNE-II de Coordenador de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 08/01/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 08/01/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 007/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VINNYD SANDY CARDOSO LAZ-ZARI** do cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 08/01/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 08/01/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 008/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VINNYD SANDY CARDOSO LAZ-ZARI** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 08/01/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 08/01/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 009/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ÉDIULEN JESUS DE ARRUDA LEITE** no cargo em comissão DPNE-II de Coordenador Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 08/01/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 08/01/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 010/2015/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 258/2014/SDPG que instituiu as normas disciplinadoras do plantão integrado no âmbito dos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º 1156/2015, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião: Guiratinga, Itiquira, Pedra Preta, Alto Araguaia, Alto Garças e Alto Taquari;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Guiratinga, Itiquira, Pedra Preta, Alto Araguaia, Alto Garças e Alto Taquari, no período de 02 de janeiro de 2015 a 28 de junho de 2015, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO: GUIRATINGA, ITIQUIRA, PEDRA PRETA, ALTO ARAGUAIA, ALTO GARÇAS E ALTO TAQUARI		
DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 02/01 a 06/01/2015	Dr. Jardel Mendonça Santana	Eveli Daiani
De 10/01 a 11/01/2015	Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira	Alípio Luiz
De 17/01 a 18/01/2015	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior	Aleilton Alves
De 24/01 a 25/01/2015	Dr. Leonardo Frederico Lopes	Raeline Moreira
De 31/01 a 01/02/2015	Dr. Jardel Mendonça Santana	Eveli Daiani
De 07/02 a 08/02/2015	Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira	Alípio Luiz
De 14/02 a 15/02/2015	Dr. Leonardo Frederico Lopes	Raeline Moreira
De 16/02 a 17/02/2015	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior	Aleilton Alves
De 21/02 a 22/02/2015	Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira	Alípio Luiz
De 28/02 a 29/02/2015	Dr. Leonardo Frederico Lopes	Raeline Moreira
De 07/03 a 08/03/2015	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior	Aleilton Alves
De 14/03 a 15/03/2015	Dr. Leonardo Frederico Lopes	Raeline Moreira
De 21/03 a 22/03/2015	Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira	Alípio Luiz
De 28/03 a 29/03/2015	Dr. Jardel Mendonça Santana	Eveli Daiani
De 03/04 a 05/04/2015	Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira	Alípio Luiz
De 11/04 a 12/04/2015	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior	Aleilton Alves
De 18/04 a 19/04/2015	Dr. Leonardo Frederico Lopes	Raeline Moreira
Dia 21/04/2015	Dr. Jardel Mendonça Santana	Eveli Daiani
De 25/04 a 26/04/2015	Dr. Jardel Mendonça Santana	Eveli Daiani
De 01/05 a 03/05/2015	Dr. Leonardo Frederico Lopes	Raeline Moreira
De 09/05 a 10/05/2015	Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira	Alípio Luiz
De 16/05 a 17/05/2015	Dr. Jardel Mendonça Santana	Eveli Daiani
De 23/05 a 24/05/2015	Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira	Alípio Luiz
De 30/05 a 31/05/2015	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior	Aleilton Alves
Dia 04/06/2015	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior	Aleilton Alves
De 06/06 a 07/06/2015	Dr. Leonardo Frederico Lopes	Raeline Moreira
De 13/06 a 14/06/2015	Dr. Jardel Mendonça Santana	Eveli Daiani
De 20/06 a 21/06/2015	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior	Aleilton Alves
De 27/06 a 28/06/2015	Dr. Leonardo Frederico Lopes	Raeline Moreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA
1º Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 011/2015/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, com escala de plantão daquele núcleo;

CONSIDERANDO a decisão proferida através do Procedimento n.º 6654/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no núcleo da Defensoria de Segunda Instância, no período de 02 de janeiro de 2015 a 06 de fevereiro de 2015, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 02/01 a 09/01/2015	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini
De 09/01 a 16/01/2015	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira
De 16/01 a 23/01/2015	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior
De 23/01 a 30/01/2015	Dr. Anderson Cassio da Costa Ourives
De 30/01 a 06/02/2015	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 02/01 a 09/01/2015	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro
De 09/01 a 16/01/2015	Dra. Graciela Faria
De 16/01 a 23/01/2015	Dra. Helyodora Carolyne de Almeida Rotini
De 23/01 a 30/01/2015	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro
De 30/01 a 06/02/2015	Dra. Graciela Faria

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

1º Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 012/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.

661847/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº. 383/2014/SDPG.

Art. 2º. DESIGNAR o i. Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Rogério Borges Freitas, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo Cível da Capital, no período de 07/01/2015 a 16/01/2015.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/01/2015.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buim Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº. 12/2014 – Procedimento nº. 144952/2014

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Indiciado: Dr. A.L.P. – Defensor Público de Segunda Instância

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao DR. A. L. P., Defensor Público de Segunda Instância, com matrícula nesta Defensoria Pública sob nº. 100030.

[...]

Isto posto:

1. ACATO, em sua integralidade, o relatório conclusivo da Comissão Processante (fls. 208/217v), conforme o art. 166 da Lei Complementar Estadual n. 146/03;

2. JULGO que o Defensor Público de Segunda Instância A.L.P teve conduta repreensível na vida pública, não desempenhou com zelo e presteza os serviços a seu cargo, ao descumprir o regramento legal atinente à gestão da coisa pública, em especial o disposto no artigo 2º da Lei de Licitações e artigo 37, XXI, da CF, bem como não zelou pela boa administração dos bens confiados a sua guarda, caracterizando, assim, a infração disciplinar preconizada no artigo 125, inciso I, da LCE 146/03, consistente na falta de cumprimento do dever funcional previsto nas leis (art. 125, I, c/c art. 109, I, III, e VII, todos da LCE nº. 146/03); prevaleceu abusivamente das prerrogativas da função causando ato lesivo a pessoa jurídica com abuso e desvio de poder (art. 125, XIX, da LCE nº. 146/03). Por outro lado, ABSOLVO o indiciado da imputação da prática da infração disciplinar preconizada no art. 125, II, da LCE 146/03, eis que, em conformidade com o relatório conclusivo da Comissão Processante, não se amoldou a conduta daquele nesta infração disciplinar.

3. DECIDO pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** de 90 (noventa) dias ao Defensor Público de Segunda Instância A.L.P, prevista no art. 126, II c/c art. 128, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146/03.

4. DETERMINO, após o trânsito em julgado, a aplicação de penalidade acima exposta, ao Defensor Público de Segunda Instância A.L.P;

5. DETERMINO seja cientificado o Coordenador dos Recursos Humanos da Defensoria Pública acerca do conteúdo deste julgamento e anotação na ficha funcional do indiciado A.L.P e providências necessárias para determinar o desconto em folha de pagamento da sanção descrita no item 3;

6. DETERMINO seja cientificado a Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso acerca do conteúdo deste julgamento;

7. DETERMINO, por fim, seja intimado o A.L.P e seu advogado acerca do conteúdo deste julgamento, anexando-se cópia do relatório conclusivo da Comissão Processante.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 638/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOANA APARECIDA DE CASTRO CHAVES**, matrícula nº 27198, 02 (DOIS) MESES de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 02.02.98 a 02.02.03, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 05.01.15 a 05.03.15, conforme consta no Processo nº 01698/2014, de 15.12.14.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 643/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder ao servidor **ELI NUNES CABRAL**, matrícula 25228, 30 (TRINTA) dias de férias, no período de 5/1/2015 a 3/2/2015, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 651/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora **EDNA APARECIDA BARBOSA**, matrícula nº 25111, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 04.03.2002 a 04.03.2007, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.03.2015 a 30.03.2015, conforme Processo nº 01736/2014, de 16.12.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 653/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora **EDNA APARECIDA BARBOSA**, matrícula nº 25111, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 04.03.2007 a 04.03.2012, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 31.03.2015 a 28.06.2015, conforme Processo nº 01736/2014, de 16.12.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 654/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder ao servidor **VINICIUS NEGRISOLI COUTO MATOS**, matrícula 40711, 30 (TRINTA) dias de férias, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Av. Carlos Huguene, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885

RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 042/2014 – RESULTADO

Objeto: ELABORAÇÃO DE SONDAGENS, E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DA SAÚDE no município de Alto Araguaia – MT. A Presidente da Comissão de Licitação comunica a todos os interessados do certame supracitado, o equívoco do valor publicado para o LOTE 01, da empresa **HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LIMITADA, CNPJ: 06.928.948/0001-98**. Dessa forma **Onde se Lê: LOTE 01 - ELABORAÇÃO DE SONDAGENS NAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO DAS QUADRAS DO LOTEAMENTO PARQUE DO CERRADO, DISTRITO DO BURITI E UBS'S DO CENTRO E SETOR NOSSA SENHORA APARECIDA** a empresa **HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LIMITADA** no valor total de **R\$ 30.208,00 (Trinta mil e duzentos e oito Reais)**. Deve se **Lê: LOTE 01 - ELABORAÇÃO DE SONDAGENS NAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO DAS QUADRAS DO LOTEAMENTO PARQUE DO CERRADO, DISTRITO DO BURITI E UBS'S DO CENTRO E SETOR NOSSA SENHORA APARECIDA** a empresa **HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LIMITADA** no valor total de **R\$ 27.708,00 (Vinte e sete mil setecentos e oito reais)**. As demais partes da publicação do resultado permanecem inalteradas.

Risia K. V. B. Resende -Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

ATA DE SESSÃO E DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO: Nº 125/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 090/2014. TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA "DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Às treze horas do dia vinte dois de Dezembro de dois mil e quatorze, na Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, a Pregoeira - Edi Batista Ribeiro de Miranda e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 115, de 03 de julho de 2014. Reuniram-se para apreciar e julgar o processo licitatório em epígrafe. Estiveram reunidos para receber os envelopes contendo a documentação e a proposta de preços dos interessados em participar do presente certame licitatório. Durante o período de 05/12/2014 a 22/12/2014, em que o Edital e seus anexos estiveram disponíveis aos interessados. A sessão foi aberta no horário previsto, porém, foi encerrada logo em seguida tendo em vista que o motivo principal da reunião deixou de existir. A Pregoeira declarou **Deserta** a licitação pelos motivos aqui apresentados. Ato contínuo determinou a lavratura da ata para que fosse assinada pelos membros da Equipe de Apoio e posteriormente encaminhada à autoridade competente encerrando - se a sessão. Edi Batista Ribeiro de Miranda - Pregoeira. Equipe de Apoio: Hugo César Souza Pereira - Membro e Creusa Fraga Ribeiro de Moraes - Membro. **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obra Nº 073/2014
Contratante: Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Br Carrara Construção Ltda – Epp Objeto: Contratação de Empresa especializada para realização da Obra de Reforma da Escola Municipal Fábio Ribeiro, do Município de Colíder – MT Valor R\$: 110.099,89 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 007/2014
Contratante: Prefeitura Municipal De Colider-MT Contratada: A G Construções Engenharia Ltda – Me Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Sétima e consequentemente aditivo o valor previsto na Cláusula Oitava do presente contrato n.º 007/2014 Valor R\$: 207.979,20 Prazo: 29/12/2014 até 31/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 008/2014
Contratante: Prefeitura Municipal De Colider-MT Contratada: Svierk & Cia Ltda – Me Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Sétima e consequentemente aditivo o valor previsto na Cláusula Oitava do presente contrato n.º 008/2014 Valor R\$: 61.768,20 Prazo: 29/12/2014 até 31/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Para Prestação De Serviços De Fiscalização De Obras Nº 045/2014 Contratante: Prefeitura Municipal De Colider-MT Contratada: Compav Engenharia E Obras Ltda – Me Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na Cláusula Quarta do presente contrato n.º 45/2014 Prazo:

29/12/2014 até 28/07/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obra Nº 056/2014
Contratante: Prefeitura Municipal De Colider-MT Contratada: Supertec Peças E Serviços – Ltda Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 056/2014 Prazo: 29/12/2014 até 28/02/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obra Nº 064/2014
Contratante: Prefeitura Municipal De Colider-MT Contratada: Cerezoli & Santos Ltda – Me Objeto: Obra referente à Construção da Cobertura do Playground da Creche Criança Esperança do Município de Colíder – MT Prazo: 01/01/2015 até 30/04/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obra Nº 065/2014
Contratante: Prefeitura Municipal De Colider-MT Contratada: Cerezoli & Santos Ltda – Me Objeto: Obra referente à Construção da Cobertura do Playground da Creche Santa Bernadete do Município de Colíder – MT Prazo: 01/01/2015 até 30/04/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obra Nº 068/2014
Contratante: Prefeitura Municipal De Colider-MT Contratada: Cerezoli & Santos Ltda – Me Objeto: Contratação de Empresa para Pintura e Execução da Calçada do Prédio da Ação Social do Município de Colíder – MT Prazo: 01/01/2015 até 29/05/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obras Nº 088/2013
Contratante: Prefeitura Municipal De Colider-MT Contratada: Macro Construtora Ltda – Epp Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica de Vias e Implantação de Rede de Drenagem de Águas Pluviais no Município de Colider/MT Prazo: 01/01/2015 até 31/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 037/2013 Contratante: Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Lima Aquino & Cia Ltda – Me Objeto O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na Cláusula Sétima do presente contrato n.º 037/2013 Prazo: 29/08/2014/ até 31/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obra Nº 049/2014
Contratante: Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Cerezoli & Santos Ltda – Me Objeto Contratação de Empresa para Executar Obra de Construção de Banheiros para Escola da Comunidade Santa Maria do Trevo Ouro Verde, no Município de Colider-MT Prazo: 05/12/2014 até 30/04/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obra Nº 068/2014
Contratante: Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Cerezoli & Santos Ltda – Me Contratação de Empresa para Pintura e Execução da Calçada do Prédio da Ação Social do Município de Colíder – MT Valor: R\$ 7.934,33 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 003/2013 Contratante: Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Raimundo Azevedo De Souza O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditivo o valor e disposto na cláusula Segunda e prorrogar o prazo na Cláusula Terceira do presente contrato n.º 003/2013 Prazo: 01/01/2015 até 31/12/2015 Valor: R\$ 25.741,92 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 004/2013 Contratante: Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Tiago Carvalho Milani O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo e valor, respectivamente disposto nas IV e IX, do presente contrato n.º 004/2013 Prazo: 01/01/2015 até 31/12/2015 Valor: R\$ 19.021,09 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 022/2013 Contratante: Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Fonte Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda Epp O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na Cláusula Quarta e Quinta do presente contrato n.º 022/2013 Prazo: 01/01/2015 até 31/10/2015 Valor: R\$ 97.375,00 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 037/2013 Contratante: Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Lima Aquino & Cia Ltda – Me Objeto O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na Cláusula Quinta e Sétima do presente contrato n.º 037/2013 Valor: R\$ 144.000,00 Prazo: 29/08/2014 até 31/08/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 046/2013 Contratante: Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Maurício De Oliveira Melo Objeto O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na cláusula primeira e segunda do contrato administrativo n.º 046/2013 Valor: R\$ 9.600,00 Prazo: 01/01/2015 até 31/06/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obra Nº 083/2013
Contratante: Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Cerezoli & Santos Ltda – Me Objeto Este Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Reforma e Ampliação do PSF na Comunidade Trevo Ouro Verde, no Município de Colider/MT Prazo: 01/01/2015 até 30/07/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 001/2013 Contratante: Prefeitura Municipal De Colider- MT. Contratada: Alberto De Abreu Objeto O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo e valor, respectivamente disposto nas IV e IX, do presente contrato n.º 001/2013 Valor: R\$ 41.212,44 Prazo: 01/01/2015 até 30/06/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 002/2013 Contratante: Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Renato Verginassi Marins Batista Objeto O presente Termo

Aditivo tem por objetivo alterar o prazo e valor, respectivamente disposto nas IV e IX, do presente contrato n.º 001/2013 Valor: R\$ 180.320,28 Prazo: 01/01/2015 até 31/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Quarto Termo Aditivo Ao Contrato N.º 073/2013 Contratante: Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Idelfonso Figueredo De Almeida Objeto O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na cláusula segunda e cláusula quarta do presente contrato n.º 073/2013 Valor: R\$ 7.600,00 Prazo: 01/01/2015 até 30/04/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obra N.º 075/2013 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Cerezoli & Santos Ltda – Me Objeto: Execução da Obra de Construção de 01 (Um) Centro de Múltiplo Uso no Município de Colider/MT Valor: R\$ 7.600,00 Prazo: 01/01/2015 até 31/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Quinto Termo Aditivo Ao Contrato N.º 044/2013 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Rc De Oliveira – Me Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência disposto na Cláusula Quinta do presente contrato n.º 044/2013 Prazo: 01/01/2015 até 30/06/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato N.º 089/2013 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: S. Lanza Junior – Me Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditivar o valor e prazo previsto na Cláusula Terceira e Sexta respectivamente, do presente contrato n.º 089/2013 Valor: R\$ 277.500,00 Prazo: 27/12/2014 até 27/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Quinto Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obra N.º 047/2012 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: A. De Almeida & Cia Ltda – Me Objeto: Execução de Obra nº 047/2012, que tem como o objeto o seguinte: Execução da Obra de Construção do PSF CENTRAL no Município de Colider/MT PRAZO: 01/01/2015 até 31/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Quinto Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obra N.º 079/2013 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: A. De Almeida & Cia Ltda – Me Objeto: Execução de Obra nº 079/2013, que tem como o objeto o seguinte: Execução da Obra de Ampliação do Parque de Exposições (Construção de Parte da Arquibancada) no Município de Colider/MT Prazo: 01/01/2015 até 30/06/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Quinto Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obra N.º 082/2013 Prefeitura Municipal De Colider- MT. Contratada: Engenharia E Comércio Govic Ltda – Me Objeto: Execução da Obra de Construção de Academia da Saúde na Comunidade Nova Galiléia, no Município de Colider/MT Prazo: 01/01/2015 até 31/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Sexto Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obra N.º 043/2012 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: A. L. Galadinovic Construtora – Me Objeto: Execução da Obra de Construção do PSF PERIM no Município de Colider/MT Prazo: 01/01/2015 até 31/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Sexto Termo Aditivo Do Contrato Para Execução De Obra N.º 097/2011 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Genézio F. De Souza & Cia Ltda – Me Objeto: Execução da obra de Construção de Um PSF no Bairro da Torre no Município de Colider/MT Prazo: 01/01/2015 até 31/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Sexto Termo Aditivo Do Contrato Para Execução De Obras N.º 100/2011 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Genézio F. De Souza & Cia Ltda – Me Objeto: Execução da Obra de Reforma Geral, Instalações Hidro-Sanitárias e Instalações Elétricas na Escola Estadual PALMITAL no Município de Colider/MT Prazo: 01/01/2015 até 31/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Sexto Termo Aditivo Ao Contrato De Execução De Obras N.º 108/2010 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Predicon Construções Civis Ltda Objeto: Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-320, em sua Passagem Urbana em Uma Extensão de 3,82 Km, no Município de Colider/MT PRAZO: 01/01/2015 até 31/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Sétimo Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obras N.º 057/2012 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Engenharia E Comércio Govic Ltda – Me Objeto Execução da Obra de Revitalização da Avenida Marechal Cândido Rondon no município de Colider/MT Prazo: 01/01/2015 até 31/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Sétimo Termo Aditivo Ao Contrato N.º 078/2013 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Coopservs – Cooperativa Dos Prestadores De Serviços De Sorriso Objeto O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na Cláusula Terceira e Quinta do presente contrato n.º 078/2013 Valor: R\$ 398.000,00 Prazo: 01/01/2015 até 28/02/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Décimo Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato De Execução De Obras N.º 069/2009 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Strada Incorporadora E Construtora Ltda Objeto: Execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Parte da Av. Dom Pedro, Rua Caiabís e Rua Joaquim Luiz Rodrigues no Município de Colider/MT Prazo: 01/01/2015 até 31/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Décimo Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato De Execução De Obra N.º 100/2009 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Strada Incorporadora E Construtora Ltda Objeto: Execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária na Av. José Luiz da Silva (Parcial), Av. Gov. Jaime Campos (Parcial), Av. Amazonas (Parcial) e Rua Borba Gato (Parcial) no Município de Colider/MT PRAZO: 01/01/2015 até 31/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência

as demais cláusulas e condições do Contrato

Décimo Terceiro Termo Aditivo Do Contrato Para Execução De Obra N.º 128/2009 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Strada Incorporadora E Construtora Ltda Objeto: Execução da Obra de Construção da Cobertura da Quadra Poli esportiva na Escola Estadual “CAFÉ NORTE” no município de Colider/MT Prazo: 01/01/2015 até 31/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Décimo Quarto Termo Aditivo Do Contrato Para Execução De Obras N.º 122/2009 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Strada Incorporadora E Construtora Ltda Objeto: Execução da Obra de Reforma Geral, Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias, Construção de 40m de Muro com Gradil Padrão da SEDUC na Frente da Escola, Pórtico em Concreto e Portões de Acesso na Escola Estadual “CAFÉ NORTE” no município de Colider/MT Prazo: 01/01/2015 até 31/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Décimo Nono Termo Aditivo Do Contrato Para Execução De Obras N.º 106/2008 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Strada Incorporadora E Construtora Ltda Objeto: Obra de Construção de Unidade Escolar com 24 (Vinte e Quatro) Salas de Aula, Praça de Alimentação e demais dependências no Município de Colider/MT PRAZO: 01/01/2015 até 31/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato N.º 057/2014 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: C. Rodrigues De Souza – Me Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na Cláusula Quarta do presente contrato n.º 057/2013 Prazo: 01/01/2015 até 21/10/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato N.º 026/2014 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Agnaldo Afonso Pereira – Me Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Ministras Aulas de Atividades Físicas, em atendimento a Secretária Municipal de Ação Social no Município de Colider/MT Valor: R\$ 14.490,00 Prazo: 01/01/2015 até 30/09/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato N.º 040/2014 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Transporte Leane Ltda – Epp Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência previsto no Subitem 4.3, da Cláusula Quarta, do contrato n.º 040/2014 Prazo: 01/01/2015 até 31/01/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato N.º 041/2014 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: S. J. R. De Abreu Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência previsto no Subitem 4.1, da Cláusula Quarta, do contrato n.º 041/2014 PRAZO: 01/01/2015 até 28/02/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato N.º 044/2014 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Front Tecnologia Em Asfalto Ltda Epp Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência previsto no Subitem 4.1, da Cláusula Quarta, do contrato n.º 044/2014 PRAZO: 01/01/2015 até 31/05/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato N.º 061/2014 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Hiperdental Comercio E Representacao De Produtos Odontologicos E Medico Hospitalar Ltda – Epp Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do contrato n.º 061/2014 PRAZO: 01/01/2015 até 28/02/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato N.º 066/2014 Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Atos Consultoria Publica E Empresarial – Eireli – Me Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência previsto no Subitem 4.1, da Cláusula Quarta, do contrato n.º 066/2014 Prazo: 01/01/2015 até 28/02/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

O Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Complementar 087/2009, 026/2002, 008/1998 e Lei 1.266/2014 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2015**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal. A organização e aplicação do Processo Seletivo ficarão a cargo da empresa Omni Concursos, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura.

1. DOS CARGOS

1.1 Os cargos, número de vagas, a carga horária semanal, a remuneração inicial, os requisitos e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

Ensino Fundamental Incompleto					
CARGO	Vagas	C a r g a Horária	Re m u n e r a ç ã o Se- Inicial	Requisitos	Taxa de In- scrição
Auxiliar de Serviços Internos	02	40h	R\$ 788,00	Ensino Fundamental Incompleto.	R\$ 25,00
Operador de Máquinas e Rodoviárias	01	40h	R\$ 1.566,14	Ensino Fundamental Incompleto e possuir CNH categoria "D".	
Ensino Fundamental Completo					
CARGO	Vagas	C a r g a Horária	Re m u n e r a ç ã o Se- Inicial	Requisitos	Taxa de In- scrição

Auxiliar Administrativo	03	40h	R\$ 834,90	Ensino Fundamental Completo	R\$ 25,00
Auxiliar Administrativo – Sono Azul	01	40h	R\$ 834,90	Ensino Fundamental Completo	
Auxiliar Administrativo (equipe volante)	01	30h	R\$ 834,90	Ensino Fundamental Completo	
Merendeira	01	40h	R\$ 788,00	Ensino Fundamental Completo	
Motorista	03	40h	R\$ 1.140,50	Ensino Fundamental Completo e possuir CNH categoria "D".	

Ensino Médio / Técnico					
Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial	Requisitos	Taxa de Inscrição
Atendente de Consultório Dentário	01	40h	R\$ 788,00	Ensino Médio Técnico em Saúde Bucal e inscrição na entidade de Classe.	R\$ 40,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	06	40h	R\$ 1.045,90	Ensino Médio Completo.	
Cadastrador Social	02	40h	R\$ 1.119,11	Ensino Médio Completo.	
Monitor de Artesanato	01	40h	R\$ 1.045,90	Ensino Médio Completo.	
Monitor de Creche	02	40h	R\$ 788,00	Ensino Médio Completo.	
Monitor de Cultura	01	40h	R\$ 1.045,90	Ensino Médio Completo.	
Monitor de Esportes	07	40h	R\$ 1.045,90	Ensino Médio Completo.	
Monitor de Informática	03	40h	R\$ 1.045,90	Ensino Médio Técnico em Informática.	
Monitor de Recreação e Jogos	01	40h	R\$ 1.045,90	Ensino Médio Completo.	
Orientador Social para crianças, adolescentes e jovens	01	40h	R\$ 1.126,51	Ensino Médio Completo.	
Técnico de Enfermagem	01	40h	R\$ 2.384,68	Ensino Médio Técnico em Enfermagem e inscrição na entidade de Classe.	

Ensino Superior					
Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial	Requisitos	Taxa de Inscrição
Assistente Social Volante	01	40h	R\$ 2.657,52	Graduação em Assistência Social e registro no Conselho de Classe.	R\$ 50,00
Educador Social para Idosos	01	40h	R\$ 2.312,58	Graduação em Licenciatura Plena em Qualquer Área do Conhecimento.	
Fisioterapeuta	01	40h	R\$ 2.657,52	Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe.	
Fonoaudiólogo	01	40h	R\$ 2.657,52	Graduação em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe.	
Médico	01	40h	R\$ 13.336,72	Graduação em Medicina e registro no Conselho de Classe.	
Médico do Programa de Saúde da Família	01	40h	R\$ 13.336,72 + 1.883,84,0	Graduação em Medicina e registro no Conselho de Classe.	
Professor da Área de Pedagogia/Normal Superior	16	40h	R\$ 2.312,58	Licenciatura Pedagogia/Normal Superior	
Professor da Área de Pedagogia/Normal Superior (*)	02	40h	R\$ 2.312,58	Licenciatura Pedagogia/Normal Superior	
Professor da Área de Ciências da Natureza e Matemática	03	40h	R\$ 2.312,58	Graduação em licenciatura Matemática Biologia	
Professor da Área de Ciência da Natureza e Matemática	02	25h	R\$ 1.445,35	Graduação em licenciatura plena ou normal superior.	
Professor da Área de Ciências Humanas	01	40h	R\$ 2.312,58	Licenciatura em História e Geografia	
Professor da Área de Ciências Humanas	01	25h	R\$ 1.445,35	Licenciatura em História e Geografia	
Professor da Área de Linguagem	03	40h	R\$ 2.312,58	Licenciado em Letras	
Professor da Área de Linguagem	03	25h	R\$ 1.445,35	Licenciado em Letras	
Professor de Educação Física	01	40h	R\$ 2.312,58	Graduação em licenciatura plena em Educação Física.	
Psicólogo	01	40h	R\$ 2.657,52	Graduação em Psicologia e registro no Conselho de Classe.	
Psicólogo Social Volante	01	40h	R\$ 2.657,52	Graduação em Psicologia e registro no Conselho de Classe.	

(*) VAGA PNE

TABELA 1.2 - CADASTRO RESERVA

Ensino Fundamental Incompleto					
Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial	Requisitos	Taxa de Inscrição
Auxiliar de Serviços Externos	-	40h	R\$ 788,00	Ensino Fundamental Incompleto.	R\$ 25,00
Borracheiro	-	40h	R\$ 922,22	Ensino Fundamental Incompleto.	
Coveiro	-	40h	R\$ 788,00	Ensino Fundamental Incompleto.	
Pedreiro	-	40h	R\$ 1.031,36	Ensino Fundamental Incompleto.	
Vigia	-	40h	R\$ 788,00	Ensino Fundamental Incompleto.	
Ensino Fundamental Completo					
Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial	Requisitos	Taxa de Inscrição
Auxiliar de Enfermagem	-	40h	R\$ 1.435,17	Ensino Fundamental Completo	R\$ 25,00
Trabalhador de Serv. de Manut. Edif. e Logradouros	-	40h	R\$ 834,90	Ensino Fundamental Completo	
Ensino Médio / Técnico					
Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial	Requisitos	Taxa de Inscrição
Agente Administrativo	-	40h	R\$ 1.931,75	Ensino Médio Completo.	R\$ 40,00
Assistente de Informática	-	40h	R\$ 2.139,11	Ensino Médio Técnico em Informática.	
Ensino Superior					
Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial	Requisitos	Taxa de Inscrição

Assistente Social	-	40h	R\$ 2.657,52	Graduação em Assistência Social e registro no Conselho de Classe.	R\$ 50,00
Enfermeiro	-	40h	R\$ 2.657,52	Graduação em Enfermagem e registro no Conselho de Classe.	
Enfermeiro do Programa de Saúde da Família	-	40h	R\$ 5.031,29	Graduação em Enfermagem e registro no Conselho de Classe.	
Farmacêutico/Bioquímico	-	40h	R\$ 2.657,52	Graduação em Farmácia e registro no Conselho de Classe.	
Médico Veterinário	-	40h	R\$ 2.657,52	Graduação em Medicina Veterinária e registro no Conselho de Classe.	
Odontólogo	-	20h	R\$ 2.657,52	Graduação em Odontologia e registro no Conselho de Classe.	
Odontólogo do Programa de Saúde da Família	-	40h	R\$ 6.627,74	Graduação em Odontologia e registro no Conselho de Classe.	

3. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

3.1 O Concurso Público será regido pelas Instruções Especiais, e sua organização e aplicação ficarão a cargo da empresa Omni Concursos, conforme as normas e condições estabelecidas na Edital de Abertura. O período para a realização das inscrições será a partir das **8h do dia 08/01/2015 às 12h do dia 16/01/2015**, observado horário oficial de Brasília – DF no endereço eletrônico www.omniconcursos.com.br.

3.2 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

3.2.1 preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para nomeação no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital.

3.2.2 imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 deste Edital.

3.3 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela Omni Concursos através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

3.3.1 **O candidato que realiza mais de uma inscrição, terá confirmada apenas a última inscrição realizada, sendo as demais canceladas independentemente da data em que os pagamentos tenham sido efetuados.**

4. DA DATA DE APLICAÇÃO DA PROVA

4.1 **A prova objetiva será aplicada na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, na data de 01 de fevereiro de 2015**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado nos endereços eletrônicos www.omniconcursos.com.br e www.mirassoldoeste.mt.gov.br.

5. DA PROVA PRÁTICA

5.1 Haverá aplicação de Prova Prática para os Cargos de: Auxiliar de Serviços Externos, Borracheiro, Operador de Máquinas Rodoviárias, Pedreiro, Auxiliar Administrativo, Motorista, Trabalhador de Serv. de Manut. Edif. e Logradouros, Agente Administrativo, Assistente de Informática, Cadastrador Social, Monitor de Creche, Monitor de Esportes, Monitor de Informática e Monitor de Recreação e Jogos.

5.2 Todos os candidatos empatados com o último colocado na prova objetiva dentre o limite estabelecido na Tabela 10.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015 – Abertura, serão convocados para a Prova Prática.

5.3 A Prova Prática será realizada no dia **02 de fevereiro de 2015, no período da manhã**.

5.3.1 O local e horário de realização da Prova Prática serão divulgados através de Edital de convocação para realização da Prova Prática.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 A Prova de Títulos, bem como de experiência em docência, de caráter classificatório, será realizada para os TODOS os Cargos de Professor.

6.1.1 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados **APROVADOS** na Prova Objetiva, nos termos do subitem 10.20 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015 – Abertura.

6.2 Os candidatos aos Cargos de Professor, interessados em participar da prova de títulos, deverão:

a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.omniconcursos.com.br.

b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do Comprovante de Cadastro e Apresentação dos Títulos e reter uma para si;

c) entregar pessoalmente o envelope devidamente lacrado com os títulos no dia de aplicação da Prova Objetiva, **dia 01/02/2015 até às 13h00min.**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Inscrições e informações deste Extrato do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015 – Abertura e do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015 – Abertura serão realizadas e divulgadas através do endereço eletrônico www.omniconcursos.com.br.

7.2 Este Extrato do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015 – Abertura entra em vigor na data de sua publicação.

Mirassol D'Oeste/MT, 08 de janeiro de 2015. Elias Mendes Leal Filho - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 070/2014/SESP.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação associativa e delegação das atividades de trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres urbanas, inclusive da fiscalização de trânsito, do Município de Mirassol D'Oeste – MT, conforme disposto nas cláusulas seguintes, nos termos do inciso III do Art. 23, 24 e Art. 25 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997).

ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2015

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da assinatura.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.

COOPERANTE: PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/MT

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014

ATAS REGISTRO DE PREÇOS

ATAS REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/14 DO PREGAO Nº 067/2014, firmado entre o Município e a Empresa CONTINENTAL SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa de radiodifusão para inserção de spots com mensagem institucional para secretarias e gabinete. ITENS VENCEDORES: 02-04-06 e 08, no valor total de R\$103.104,00 (cento e três mil cento e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/14 DO PREGAO Nº 067/2014, firmado entre o Município e a Empresa ASS COM DES ART CULT INFOR E S MIRASSOL D'OESTE. OBJETO: Contratação de empresa de radiodifusão para inserção de spots com mensagem institucional para secretarias e gabinete. ITENS VENCEDORES: 01-03-05 e 07, no valor total de R\$99.541,05 (noventa e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/14 DO PREGAO Nº 070/2014, firmado entre o Município e a Empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais para atendimento da rede municipal de saúde (laboratório, medidas judiciais e outros). ITENS VENCEDORES: 01 ; 2; 3; 4; 7; 8; 10; 14; 15; 16; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 40; 43; 44; 45; 46; 47; 51; 55; 59; 68; 69; 70; 71; 72; 74; 78; 79; 89; 90; 91; 92; 93; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 103; 104; 108; 109; 110; 112; com valor total de R\$246.052,25 (duzentos e quarenta e seis mil e cinqüenta e dois reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/14 DO PREGAO Nº 070/2014, firmado entre o Município e a Empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais para atendimento da rede municipal de saúde (laboratório, medidas judiciais e outros). ITENS VENCEDORES: 5; 6; 11; 13; 26; 27; 28; 41; 42; 56; 57; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 67; 75; 76; 77; 80; 81; 82; 84; 85; 87; 94; 102; 105; 106; 107; com valor de: R\$41.566,82 (quarenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/14 DO PREGAO Nº 071/2014, firmado entre o Município e a Empresa GONDIM & CIA LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de tubos para construção e manutenção de galerias de águas pluviais, redes de esgoto e rede de distribuição de água. ITENS VENCEDORES: 01 R\$110,80 (cento e dez reais e oitenta centavos); item 02: R\$35.460,60

(trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos); item 03 R\$32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais) e item 04 R\$10.285,60 (dez mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/14 DO PREGAO Nº 073/2014, firmado entre o Município e a Empresa ALVARO AMERICO SABATINI ROCHA EPP. OBJETO: Aquisição de exames laboratoriais. Lote 1: exames laboratoriais com valor de R\$155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA DO ADITIVO: Fica suprimida a Cláusula Terceira do Contrato Primitivo no Valor de R\$ 52.040,11 (Cinquenta e dois mil quarenta reais e onze centavos), passando o Valor Global para R\$ 650.670,42 (Seiscentos e cinquenta mil seiscentos e setenta reais e quarenta e dois centavos). PARANAÍTA/MT, 26/12/2014

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA DO ADITIVO: FICA ADITADA A CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO PRIMITIVO, PRORROGANDO A VIGENCIA DO CONTRATO EM 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 27/12/2014. PARANAÍTA/MT, 26/12/2014

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: Sigmar Adelar Arend DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Segunda do Contrato Primitivo, prorrogando a vigência do contrato em 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 01/01/2015. PARANAÍTA/MT, 30/12/2014

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: P1 ASSESSORIA PUBLICA EMPRESARIAL LTDA – ME DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Décima do Contrato Primitivo, prorrogando a vigência do contrato em 203 (duzentos e três) dias, contados a partir do dia 01/01/2015. PARANAÍTA/MT, 30/12/2014

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: EUCLYDES CANHETTI JUNIOR – ME DO ADITIVO: Ficam aditadas as Cláusulas Nona e Décima do Contrato Primitivo, prorrogando a vigência do contrato em 267 (duzentos e sessenta e sete) dias, contados a partir do dia 01/01/2015. PARANAÍTA/MT, 29/12/2014

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: INVIOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA – ME DO ADITIVO: Ficam aditadas as Cláusulas Nona e Décima do Contrato Primitivo, prorrogando a vigência do contrato em 294 (Duzentos e noventa e quatro) dias, contados a partir do dia 01/01/2015. PARANAÍTA/MT, 29/12/2014

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA****ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:****PP/01/2015****PROCESSO Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 001/2015, do tipo **menor preço** a critério de julgamento menor preço global, Constitui objeto da presente licitação a Seleção da proposta mais vantajosa objetivando a "aquisição de ambulância nova, zero quilometro tipo camionete para TFD (Tratamento Fora de Domicilio), através de recurso próprio, conforme detalhado no termo de referência, anexo I em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e em observância ao teor do anexo II - minuta do contrato e demais anexos, e de acordo ainda com os ditames da lei federal nº10. 520/02, lei federal nº 8.666/93 e demais leis pertinentes, instrumentos estes que são partes integrantes do presente instrumento convocatório/edital para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 8h: 50min do dia 21 de janeiro de 2015(quarta - feira), na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 9h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do [site:www.serranovadouradamt.com.br](http://www.serranovadouradamt.com.br) ou e-mail: sndourada@hotmail.com das 14h00min as 18h00min, na Rua 3 s/nº(Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação. Serra Nova Dourada – MT, 08 de janeiro de 2015.

**Visto: EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal
Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira – K3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2013
- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Construtora Impacto Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.601.047/0001-02. **Objeto:** **Decréscimo de valor** do Contrato nº 066/2013, que tem como objeto a "Contratação para Execução das Obras de Ampliação da Unidade de Saúde Básica São Cristovão, localizada no Bairro São Cristovão, Sinop/MT". **Valor:** 12.930,35 (doze mil novecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos). **Data da Assinatura:** 08/12/2014. **Signatária** Ernani Pedrotti, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA – Contrato 033/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop – MT, nos termos do Contrato n.º 033/2011 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza a PARALISAÇÃO da obra de Construção da Creche Municipal de Educação Infantil José Adriano Leitão. Sinop, 17 de outubro de 2014. Assinam: Juarez

Alves da Costa - Prefeito Municipal - Gisele Faria de Oliveira – Secretária de Educação; Mariela Campos de Campos Oliveira Moretti – Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda e Wilson Terumassa Kubota - Eng.º Civil – Fiscal de Obras.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA – Contrato 032/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop – MT, nos termos do Contrato n.º 032/2011 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o PARALISAÇÃO da obra de Construção da Creche Municipal de Educação Infantil Daury Riva. Sinop, 17 de outubro de 2014. Assinam: Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal – Gisele Faria de Oliveira – Secretária de Educação; Mariela Campos de Campos Oliveira Moretti – Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda e Wilson Terumassa Kubota - Eng.º Civil – Fiscal de Obras.

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA – Contrato 033/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop – MT, nos termos do Contrato n.º 033/2011 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o REINÍCIO da obra de Construção da Creche Municipal de Educação Infantil José Adriano Leitão. Sinop, 15 de dezembro de 2014. Assinam: Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal - Gisele Faria de Oliveira – Secretária de Educação; Mariela Campos de Campos Oliveira Moretti – Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda e Wilson Terumassa Kubota - Eng.º Civil – Fiscal de Obras.

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA – Contrato 032/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop – MT, nos termos do Contrato n.º 032/2011 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o REINÍCIO da obra de Construção da Creche Municipal de Educação Infantil Daury Riva. Sinop, 15 de dezembro de 2014. Assinam: Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal – Gisele Faria de Oliveira – Secretária de Educação; Mariela Campos de Campos Oliveira Moretti – Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda e Wilson Terumassa Kubota - Eng.º Civil – Fiscal de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE****EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos, no período de **13/01 à 23/01/2015**, para o ingresso em seu quadro de pessoal, para os cargos constante no Anexo I do Edital nº 001/2015, nos termos do que preceitua o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente. Mais informações e edital completo no site: www.acpi.com.br.

Vila Bela da Santissima Trindade – MT, 08 de janeiro de 2015.

**Anderson Gláucio Andrade
Prefeito Municipal**

**CLAUDETE SCHWAAB DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Portaria 02/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, Senhor EUDS EUCLY MEDEIROS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomeia o Senhor ARIIVALDO JOSÉ BROCANELI DE CARVALHO, para assinar cheques juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari MT. Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando todas as portarias em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Alto Taquari (MT) 08 de Janeiro de 2015.

EUDS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT LICITAÇÕES 2015

CONVITE01/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS EM GESTÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO SISTEMAS DE COMPRAS, ALMOXARIFADO, GESTÃO DE PESSOAL, FINANCEIRO, CONTABILIDADE, TESOUREARIA, LICITAÇÃO, FROTAS E GERAÇÃO DE ARQUIVOS XML EM CONFORMIDADE COM TCE-MT E LEGISLAÇÕES VIGENTES.	19/01/2015 às09h00m (MT)
CONVITE02/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL ADMINISTRATIVA, COMPREENDENDO ASSESSORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL, RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÕES, ORIENTAÇÃO NAS DEFESAS JUNTO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS COM O TCE/MT OU OUTROS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS A ESTA NATUREZA.	19/01/2015 às14h00m (MT)
CONVITE03/2015	CONTRATAÇÃO JORNAL DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL, PARA A DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO.	19/01/2015 às01h30m (MT)
CONVITE04/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, REDE INTRANET; SERVIÇO DE SONOPLASTIA, ILUMINAÇÃO CÊNICA, FILMAGEM, GERENCIAMENTO DE DADOS DO PODER LEGISLATIVO, COM ATENDIMENTO LOCAL, CINCO DIAS POR SEMANA;	19/01/2015 às04h30m (MT)
TOMADA DE PREÇOS 01/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E VEICULAÇÃO DE SESSÕES LEGISLATIVAS E TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL EM CANAL DE TV ABERTO LOCAL.	30/01/2015 às09h00m (MT)
TOMADA DE PREÇOS 02/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INFORMATIZADA LOCAL, NO DESENVOLVIMENTO, GERAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES DOS SISTEMAS APLIC-TCE/MT, LRF-CIDADÃO, MALOTE DIGITAL E GEO-ÓBRAS, ATRAVÉS DE SISTEMAS INFORMATIZADOS QUE REALIZEM PRÉ-VALIDAÇÕES, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS NO FORMATO PADRÃO DO PLANO DE CONTAS TCE/MT/2015, EM CONFORMIDADE COM A LEI 4.320/64, A L.C. 101/2000(LRF), PORTARIA STN 751/2009(PCASP).	30/01/2015 às14h00m (MT)

TERCEIROS

SIRIUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ/MF Nº 07.035.973/0001-05 NIRE 51200958901

ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA EM 5 DE JANEIRO DE 2015.

A Reunião dos Sócios da SIRIUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., instalada com a presença de sócios representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. Luiz PICCININ e secretariada pelo Sr. ROBERTO Morra, realizou-se às 16:00 horas do dia 05 de janeiro de 2015, na sede social, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1.777, sala 01, bairro Porto. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar a redução do capital social, por ser excessivo às necessidades operacionais da sociedade, de R\$ 7.758.668,36 (sete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) para R\$ 6.771.966,13 (seis milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos), uma redução, portanto, de R\$ 986.702,23 (novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e dois reais e vinte e três centavos), restituindo-se aos sócios o valor correspondente em bens, mediante entrega de quotas de titularidade da sociedade no capital social da AGRO AMAZONLA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.; e (b) consignar, ainda, que a redução de capital só será efetivada após decorrido o prazo legal de noventa dias para a manifestação dos credores, contado das publicações exigidas por lei, sendo que a Alteração Contratual pertinente será arquivada, concomitantemente com a presente, pelos meios próprios, na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso. Os termos desta ata foram aprovados pelos sócios presentes, que a subscrevem. Cuiabá, 05 de janeiro de 2015.

Presidente da Mesa;

Secretário da Mesa.

LUIZ PICCININ

P.P SATURNO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

LUIZ PICCININ

EDSON KELLER

ROBERTO MOTTA

P.P CLÁUDIA ROSSI GONÇALVES

ROBERTO MOTTA

COOPERATIVA MISTA DO MOTOFRETISTAS E MOTOCICLISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CNPJ:06.285.231/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados da COOPERATIVA MISTA DO MOTOFRETISTAS E MOTOCICLISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPERMOTOS para a reunião da Assembleia Geral – Ordinária conforme o Artigo 28, 31, 32, 33, 34 e 38.

A realizar-se em sua sede, Rua Professor João Felix nº 250, nesta cidade de Cuiabá-MT, no dia 31/01/2015, às 09:00 horas, em primeira convocação, havendo quorum, ou às 09:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

Prestação de Conta;

Balanco;

Parecer do Conselho Fiscal Quadrênio 2011/2014;

Eleição e Posse do Conselho de Administração.

Cuiabá 06 de Janeiro de 2015

Conselho de Administração:

Josino Santos de Moraes – Presidente

Jerônimo Rodrigues – Vice-Presidente

Ivonilson Freitas Cunha – Diretor Operacional

Éder Bomdespacho de Souza Bezerra – Diretor Secretário

A Mineração Apoena torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso, a renovação da Licença de Operação da Central de Compostagem e Biopilhas da Mina São Francisco, CNPJ 10.302.599/0002-52, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, MT, Processo SEMA nº 576395/2010.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, exclusiva para micro e pequenas empresas às 09h00 (nove horas) do dia 16 (dezois) de JANEIRO de 2015, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Sede do SEBRAE/MT, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, higiene e conservação para a agência do SEBRAE/MT em Alta floresta**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/matogrosso Link "Licitações".

Cuiabá/MT, 08 (oito) de Janeiro de 2015.

Claudiney B. de Aquino

Pregoeiro em Substituição

CONCRENOP CONCRETOS SINOP LTDA, CNPJ: 03.806.553/0007-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação – Renovação para atividade de Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, localizada na Rua 01 - Rodovia dos Imigrantes, 525, Distrito Industrial, CEP: 78.098-970, município de Cuiabá - MT.

LABORMAN – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, CNPJ 14.974.505/0001-61 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DA AMPLIAÇÃO PARA ATIVIDADE DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, LOCALIZADA NA AVENIDA MATO GROSSO, Nº 163, NO CENTRO, EM JUINA – MT.

LABORMAN – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, CNPJ 14.974.505/0001-61 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, LOCALIZADA NA AVENIDA MATO GROSSO, Nº 163, NO CENTRO, EM JUINA – MT.

PRIME MARMITARIA LTDA – ME, CNPJ: 20.795.717/0001-84, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA as Licenças Ambientais – Modalidades, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fornecedor de Alimentos Preparados Preponderantemente para consumo domiciliar, localizada na Rua Casimiro de Abreu, 17, Santa Cruz I, CEP: 78.068-170, município de Cuiabá – MT.

**SINDICATO RURAL DE SAPEZAL
AVISO RESUMIDO
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 05 de Março de 2015, no período das 06h às 12h, na sede desta entidade, à Avenida Dourado, 490, município de Sapezal/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Cláudio José Scariote
Presidente do Sindicato Rural

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO – SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, Coopheima, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente **OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR**, CONVOCA os **SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de Janeiro de 2015 (segunda-feira), dando seguimento as atividades relativas ao ESTADO DE ASSEMBLEIA PERMANENTE instaurado em 22 de dezembro de 2014, nos seguintes locais:

Na quadra do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso- CERMAC-MT, às 8h00m em primeira convocação e 8h15min em segunda e última convocação.

No pátio do Centro Integrado de Atenção Psicossocial- CIAPS Adauto Botelho, às 10h00m em primeira convocação e 10h15min em segunda e última convocação.

No pátio de entrada da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, às 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.

Nas Unidades Hospitalares localizadas no interior do Estado de Mato Grosso, às 7h00m em primeira convocação e 7h15min em segunda e última convocação e ou no período vespertino as 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.

Nos Escritórios Regionais de Saúde localizados no Interior do Estado de Mato Grosso, às 8h00m em primeira convocação e 8h15min em segunda e última convocação e ou no período vespertino as 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.

Considerando a visita realizada pelo Governador de Estado, às dependências da SES/MT (Nível Central) no dia 05/01/2015 e que juntamente com os Secretários de Estado de Saúde, de Fazenda, Chefe da Casa Militar e de Projetos Especiais prestaram esclarecimentos quantos aos 06 (seis) Decretos emitidos pelo governo no dia 02/01/2015 ratificando que os mesmos não afetam a categoria nas questões dos acordos coletivos firmados através da Lei 10.079 de 04/04/2014, onde foi feita uma breve explanação a respeito do Acordo de Resultados (SES) – Compromissos para os 100 (cem) Primeiros dias de Governo;

Considerando a reunião realizada no dia 05/01/2015 entre o Secretário de Estado de Saúde e Assessoria junto a Diretoria Executiva do SISMA e Assessoria Jurídica para tratar dos 17 (dezessete) pontos da pauta de reivindicações da categoria;

Considerando o pedido do Governador de Estado em conjunto com o Secretário de Estado de Saúde para que a categoria de trabalhadores da saúde deposite um voto de confiança no plano que desencadeará as primeiras medidas da gestão que visa à reestruturação do Sistema Único de Saúde Estadual;

A fim de se cumprir a legislação pertinente, é necessária a discussão da seguinte pauta:

1- **SUSPENSÃO DO INDICATIVO DE GREVE MARCADO PARA O DIA 13/01/2015 (QUE FOI DELIBERADO PELA CATEGORIA EM ASSEMBLEIA REALIZADA NO DIA 22/12/2014);**
2- **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS 17 (DEZESSETE) PONTOS DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA PARA ENTREGAR AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.**

3- **PERMANÊNCIA DO ESTADO DE ASSEMBLEIA PERMANENTE.**

Cuiabá, 08 de Janeiro de 2015.

**OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO
MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

GRAN PALATO REFEIÇÕES LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para empresas, localizada Rua: O, S/N – Distrito Industrial município de Cuiabá –MT.

**AGROPECUÁRIA TAMAKAVY S/A
CNPJ/MF 03.143.716/0001-36 - NIRE 51300001233**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2014. Aos 30 dias do mês de maio de 2014, na sede social da empresa, FAZENDA TAMAKAVY, São Félix do Araguaia (MT), comarca de Barra do Garças (MT), às 8,30 horas, reuniram-se os acionistas compondo 100% do Capital Social, o que de “per si” sana a falta de Editais e Avisos nos Termos da Lei 6.404/76, para realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta, com a seguinte ORDEM DO DIA: I - NA PAUTA ORDINÁRIA: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício social de 2013; b) Eleição do Conselho Fiscal. Os acionistas escolheram o acionista ADAIR HENRIQUES DA SILVA para presidir os trabalhos, tendo o mesmo escolhido a mim, ADILSON DESIDÉRIO DA SILVA para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, na PAUTA ORDINÁRIA, o Presidente colocou em votação as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS do exercício findo em 31/12/2013; já do conhecimento de todos, por terem sido publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 30 de Abril de 2014, e no jornal DIÁRIO DE CUIABÁ, nos dias 01 e 02 de maio de 2014. Os acionistas, por UNANIMIDADE aprovaram as referidas DEMONSTRAÇÕES, na sua íntegra, deliberando que, dos lucros apurados, seja distribuído R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) já pagos antecipadamente. Deixam, ainda, de eleger os membros do CONSELHO FISCAL, mantendo-o de funcionamento NÃO PERMANENTE. Aberta a palavra aos presentes, e como dela ninguém mais quisesse fazer uso, lavrou-se a presente ATA, que lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Ass.: ADAIR HENRIQUES DA SILVA, ADILSON DESIDÉRIO DA SILVA, ADELSON LUIZ DESIDÉRIO DA SILVA e ADALTON DESIDÉRIO DA SILVA. São Félix do Araguaia (MT), 13 de Novembro de 2014. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. **ADAIR HENRIQUES DA SILVA - Presidente. ADILSON DESIDÉRIO DA SILVA - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Certifico o Registro em 23/12/2014 sob nº 20141215909. Protocolo: 14/121590-9 de 17/12/2014. NIRE:51300001233. **AGROPECUÁRIA TAMAKAVY S/A.** Chancela: **5DF9E-B94C9-E1850-F2399-FD800-5EFF3-71A59-AD623.** Cuiabá. 02/01/2015. Narijara Bairros - Secretária Geral.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso – SINTECT-MT convoca todos (as) os (as) trabalhadores (as) filiados (as) por esta Entidade, para comparecerem às Assembleias Gerais Extraordinárias que serão realizadas no dia 15 de Janeiro de 2015 (quinta-feira), em Cuiabá-MT, no Instituto dos Rodoviários do Estado de MT – IROMAT, Rua 13 de Junho n. 1614, Bairro Porto, Cuiabá-MT, (próximo ao SESC Arsenal), a instalar-se em primeira convocação às 18h30 e em segunda convocação às 19h30 por maioria dos votos dos presentes; em Cáceres, sito à Rua General Osório, 1230, Cáceres (em frente ao CDD/Cáceres), com primeira convocação às 17h30 e em segunda convocação às 17h45 por maioria dos votos dos presentes; para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 – Informes Gerais; 2 – Campanha Nacional Extraordinária contra os ataques da ECT e em defesa do Plano de Saúde; 3 – Eleição de Delegados (as), conforme estatuto da FENTECT, para participar 38ª Plenária Nacional da FENTECT a ser realizada em Brasília entre os dias 20 e 21 de janeiro de 2015, sendo que temos direito a 02 vagas de delegados (as). Um delegado (a) será eleito na cidade de Cáceres e 01 delegado (a) será eleito na cidade de Cuiabá; 4 – Outros;

Edmar do Santos Leite
Presidente do SINTECT MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso – SINODONTO-MT, através de seus diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões Dentistas para **Assembleia Geral**, que realizar-se-á na **Instituição de Ensino Superior - FAIPE**, sito a Rua dos Girassois, 86 – Jardim Cuiabá, nesta Capital, no dia **12/01/2015 (Segunda Feira), às 18:00h**, em primeira convocação e às **18h:30min** em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Informativo financeiro da entidade; b) Definição de valores das contribuições sindical e social; c) Informes Gerais de interesse da Categoria.

Dr.ª Juliane Antunes Maciel
Presidente do SINODONTO-MT

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 20ª REGIÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº001/2015
DATA DA ABERTURA: 16/01/2015 ÀS 14h00min HORAS**

O Conselho Regional de Serviço Social CRESS 20ª REGIÃO, por sua Comissão de Licitação, representado neste ato pela Coordenadora, Aparecida de Castro Soares, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade CARTA CONVITE Nº. 001/2015, tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de Contratação de **PROFISSIONAL OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA**, que será processado e julgado, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. O Edital desta Licitação estará disponível aos interessados por cópia de seu inteiro teor no Quadro de Avisos da sede do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 20ª REGIÃO/MT localizado na Rua Batista das Neves,

22 – Sala 303 – Edifício Comodoro-Cuiabá/MT.CEP: 78005-190 - Fone: 3624-9313 Fax: 3624-2095

Cuiabá, 08 de janeiro de 2015

(original assinada)
Aparecida de Castro Soares
Coordenadora da Comissão de Licitações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Considerando o inciso III do artigo 27 do Estatuto da ASCCMAR, a Presidente da Associação convoca todos os associados para que em assembléia geral extraordinária a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2015, sito a Avenida Guaicurus, 75 -Bairro Aldeia Velha, Chapada dos Guimarães, com a primeira convocação para as 15h e segunda convocação as 15h30, e invocando o inciso II do artigo 21 do Estatuto, possam discutir e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1º-Informes Geral;
- 2º-Mudança do objetivo e reforma do Estatuto;
- 3º -Mudança de nome da Associação;
- 4º-Eleição e posse de diretoria e conselho fiscal.

Maria Aparecida Cunha Galvão
 Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS ATO NORMATIVO Nº 004/2014

DATA: 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SÚMULA : ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

SR. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

ESTABELECE:

Art. 1º - Este Ato Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos, para o exercício de 2015, em igual valor no total de R\$ 1.331.663,15 (hum milhão trezentos e trinta e um mil seiscientos e sessenta e três reais e quinze centavos), compreendendo :

Orçamento da Seguridade Social : R\$ 1.331.663,15

Art. 2º - A receita será arrecadada, mediante a contribuição mensal dos municípios consorciados e transferências de Estado, nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento :

RECEITAS CORRENTES

1.1 – Transferências Correntes R\$ 1.331.663,15

TOTAL R\$ 1.331.663,15

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com a discriminação constantes dos quadros “ Programas de Trabalho” a “ Natureza da Despesas ”, que integram a presente Lei, e apresentam os seguintes desdobramentos:

1 – Por função e Sub Função de Governo

04.122 – Administração Geral R\$ 1.331.663,15

Total R\$ 1.331.663,15

2 – Por Categoria Econômica

Despesas Correntes

R\$ 1.313.331,49

Despesas de Capital

R\$ 5.000,00

Reserva de Contingência

R\$ 13.331,66

Total da Despesa

R\$ 1.331.663,15

3 – Por Programa do Órgão

01 - Consorcio Intermun. de Saúde da Região do Vale do Arinos

04.122.0002 – Ações de Natureza Administrativa

04.122.0002.1.001 – Aquis. Mov. Equip. Mat. Perm. R\$ 5.000,00

04.122.0002.2.001 – Manut. e Enc. c/ CISVA R\$ 1.313.331,49

99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência R\$ 13.331,66

Total por Programa R\$ 1.331.663,15

Artigo 4º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde autorizado :

I – abrir créditos suplementares à conta de quaisquer recursos discriminados nos incisos do parágrafo I, do art. 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, bem como realizar as operações a que se refere ao art. 167, inciso VI, da Constituição federal até o limite de 30 % (trinta) por cento do total da despesa, fixada no art. 3º desta Lei.

II – a realizar transposições remanejamento, transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

Art. 5º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 4º serão utilizados recursos em conformidade com a Lei Federal 4320/64, provenientes de :

- a) – Anulação Parcial ou total de dotações;
- b) – Incorporação de superávit e/ ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
- c) – Excesso de arrecadação em bases constantes;
- d) - Transposição, remanejamento ou transferências de recursos, dentro de uma mesma categoria de programação para outro ou de um órgão para outro, no termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;
- e) – Reserva da Contingência.

Art. 6º - Fica o Consórcio autorizado a realizar as operações a que se refere ao

art. 7º parágrafo 2º, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 7º - Este ato entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos, Em 22 de dezembro de 2014.

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Presidente - DMT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2014 PROCESSO N.º 003/2014

OBJETO: Aquisição de **aparelho de raios-x de 600 mA para radiologia geral e Sistema de radiologia computadorizada com impressora a laser**, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do edital. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos - CISVA, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. João Antonio de Oliveira, à vista do resultado conclusivo emitido pelo pregoeiro que fez a adjudicação do processo como vencedoras as empresas Philips Medical Systems Ltda., inscrita no CNPJ: 58.295.213/0018-16 com proposta no valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), para o item 01 e Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ: 01.536.135/0001-39 com proposta no valor global de R\$ 92.120,00 (noventa e dois mil cento e vinte reais), para o item 02, todos conforme anexo I do edital. Diante do exposto, RATIFICO a adjudicação e HOMOLOGO a presente licitação. Novo Horizonte do Norte – MT, em 22 de Dezembro de 2014.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA - Presidente do CISVA - DMT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2014 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos - CISVA, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados que o processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 003/2014, com o objeto de **Aquisição de aparelho de raios-x de 600 mA para radiologia geral e Sistema de radiologia computadorizada com impressora a laser, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do edital**, onde se sagraram vencedoras as empresas **Philips Medical Systems Ltda.**, inscrita no **CNPJ: 58.295.213/0018-16** com proposta no valor global de **R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)**, para o **item 01** e **Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda.**, inscrita no **CNPJ: 01.536.135/0001-39** com proposta no valor global de **R\$ 92.120,00 (noventa e dois mil cento e vinte reais)**, para o **item 02**, todos conforme anexo I do edital. Maiores informações poderão ser obtidas no CISVA no endereço Rua Venezuela, n.º 75-N – Centro – Juara – MT. Juara-MT, 22 de Dezembro de 2014. JULIANO GAMBIA - Pregoeiro

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA - Presidente CISVA - DMT

Portaria CRESS 20ª Região - Nº 43 de 08 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a recomposição e nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação.

O Conselho Regional de Serviço Social da 20ª. Região, no uso das atribuições que confere o Art. 24, inciso XVIII do Regimento, e considerando Ata de Pleno do dia 19 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Nomear membros para comporem a comissão de que trata:

Nome	Função	
Andrea Hisae Takasumi	Trabalhadora do CRESS	Membro
Andréia Maria da Cruz oliveira Amorim	Conselheira	Membro
Aparecida Soares Castro	Conselheira	Coordenadora
Simony Silva Oliveira	Trabalhadora do CRESS	Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2014.

(original assinada)
 Lenil da Costa Figueiredo
 Conselheira Presidenta em exercício
 CRESS 20ª Região/MT

Eldorado Comércio de Reciclagem LTDA-ME-CNPJ18.590.305/0001-66; torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADERS/VG), as Licenças; Prévia(LP), de Instalação(LI) e de Operação(LO), para atividade de **Comércio Atacadista de Materiais Recicláveis**, na Rua João Alves da Silva, bairro Loteamento Colinas Verdejantes I, Várzea Grande-MT, não determina EIA/RIMA

M More Foods Comércio de Alimentos LTDA-EPP CNPJ 16.847.488/0001-27, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SMMA**, a Licença de Operação (LO), para atividade de **Restaurante e similares**, a Rua Pernambuco, nº 12, bairro CPA II-Morada da Serra, Cuiabá/MT

O SRº ADÃO TIOFELO DA CRUZ, CPF 651.566.331-53, torna público que requereu À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE- **SEMMADERS/VG/MT**, A LICENÇA ESPECIAL PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO para uso próprio e/ou comercialização de uso imediato na construção civil, a área situada na **Chácara Nossa Senhora da Conceição 08 km, na localizada denominada Passagem Conceição**, no Município de Várzea Grande/MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Fazenda Buriti II – Dirceu Aurélio Milanesi – CPF: 286.745.530-87 e Inscrição Estadual: 13.299.051-2, localizada na Rodovia BR 070 KM 239 mais 11 Km a esquerda, no município de Poxoréu, vem através deste, comunicar o extravio da 2ª via (rosa/ fixa) das notas fiscais 4832 e 4855.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

L F TAQUES ZAZU ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.527.050/0001-82 e no Município sob o nº **74291**, estabelecido na Rua Amarelo de Almeida, 1048, poção, Cuiabá/MT, por ser representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais der 02, número **37 a 41**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo : 0002152-71.2010.4.01.3600 (Número antigo: 2010.36.00.001640-4)
 Prazo : 30 (trinta) dias
 Exeqüente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Executado : Flávio Devessa Cintra, CPF nº 720.329.521-49

Finalidade : **CITAÇÃO** do Executado acima nominado, para no prazo de 03(três) dias pagar o débito exeqüendo ou nomear bens à penhora ou depositar em Juízo a quantia de **R\$ 50.579,50 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, atualizado até 08/02/2010, e acréscimos que houver, inclusive honorários e custas processuais.

NATUREZA DA DÍVIDA : Contrato de Empréstimo/Financiamento à Pessoa Jurídica.

ADVERTÊNCIA : O não pagamento no prazo assinado importará na penhora de tantos bens quantos bastem à total a satisfação do débito.

SEDE DO JUÍZO : Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Cuiabá.

Cuiabá/MT, 7 de outubro de 2014.

Assinatura digital

Pedro Francisco da Silva
 Juiz Federal da 4ª Vara/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 119/2014
CIA. 0171289-33.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Contrato tem por objeto, contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de 01(um) redutor para torre de refrigeração visando atender as necessidades do Setor de Infraestrutura do Fórum da Capital."
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT
C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: EMPRESA R. T. COMERCIAL LTDA - ME
C.N.P.J.: 04.056.935/0001-40
DO PREÇO: O preço total deste contrato será de R\$ 10.749,95 (Dez mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
DO PRAZO: O prazo de Vigência do Contrato de 90(noventa) dias, contados de sua assinatura, de 15/12/2014 a 14/03/2015.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2015.

VITTOR ARTHUR GALDINO
 - Diretor Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
 JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N. 8971-26.2013.811.0037. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): SIPCAM UPL BRASIL S/A. EXECUTADO(A,S): MAURO EIITI MUROFUSE. CITANDO(A,S): Executados(as): Mauro Eiiti Murofuse, Cpf: 371.064.819-04, RG: 1.613.497 SSP PR Filiação: Ezio Murofuse e Shizue Murofuse, data de nascimento: 25/10/1958, brasileiro(a), natural de Bandeirantes-PR, separado(a) judicialmente, agricultor, agrônomo, empresário, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 08/04/2014. VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.593.128,00. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados de expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Primavera do Leste – MT, 26 de novembro de 2014.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE JACIARA – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 3306-47.2012.811.0010 – CÓDIGO 51395 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS – SICREDI VALE DO CERRADO EXECUTADO: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA e PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA CITANDOS: EXECUTADO: PAULO ROBERTO FRANCO DE OLIVEIRA CPF: 542.819.031-00 BRASILEIRO, CASADO, ENDEREÇO: AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO Nº 581, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: JACIARA-MT e EXECUTADO: PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA, CPF 710.770.738-87, BRASILEIRO, CASADO ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE LIMA Nº 844 CIDADE: RONDONOPOLIS-MT ambos atualmente em lugar incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/12/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 102.500,93 FINALIDADE: CITADO do(s) executado(a,s) PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA e PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito com atualização monetária e juros ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito monetário e juros ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SICREDI VALE DO CERRADO vem a presença de Vossa Excelência propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIOA CERTA em face de PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA e PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA pelos fatos e fundamentos exposto: DOS FATOS: Através de cédula de crédito Bancário nº A90330928-9 emiti pelos executados em favor de exeqüente os mesmos tornaram devedores da importância de R\$ 15.197,72 que deveria ser pagos em 36 parcelas. Ocorre que os executados não cumpriram a obrigação tornando-se inadimplentes sendo devedores da importância de R\$ 102.500,93 atualizados até 11/12/2012. Nestas condições requer a citação dos executados para que pague no prazo de 3 dias a quantia exeqüenda devidamente acrescida de encargos legais e contratuais em caso de não pagamento sejam imediatamente penhorados os bens dos executados, suficientes para cobrir o saldo devedor. Não sendo encontrado requer o arresto de tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Efetivada a penhora e lavrado o respectivo auto que seja intimada a parte devedora para manifestar. Dá-se a causa o valor de R\$ 102.500,93. Termos em que pede deferimento. Jaciara-MT 11/12/2012. (a) Eduardo Alves Marçal – OAB/MT 13.311 DESPACHO: Visto Defiro o pedido de p.59. Cite-se o executado por edital com o

prazo de 30 (trinta) dias obedecidas as formalidades legais (art. 232 do CPC) para cumprimento da decisão do recebimento da inicial. Caso não haja manifestação por parte do executado, desde jogo nomeio-lhe Curador Especial na pessoa do i. Defensor Público atuante nesta Comarca a quem deverá ser concedida vista dos autos para manifestação no prazo legal Sem prejuízo deverá o exequente apresentar cálculo atualizado de crédito exequente no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa o futuro alegar ignorância mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaciara-MT, aos 14/11/2014 Eu.. (Odenil Moreira dos Santos – Técnico Judiciário), o conferi Eu, (Victor Coimbra de Souza – Gestor Judiciário), o digitei e conferi Victor Coimbra de Souza Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODR JUDICIARIO COMARCA DE JACIARA – MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 42-22.2012.811.0010 – CÓDIGO 48400 AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS – SICREDI VALE DO CERRADO EXECUTADO: FABIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA e EDIMAR MARTINS ESTEVES CITANDOS: EXECUTADOS: EDIMAR MARTINS ESTEVES CPF: 312.542.502-63 RG: 299.594 SSP RO FILIAÇÃO: WILSON ALVES ESTEVES e ANA MARTINS ESTEVES, BRASILEIRO, CASADO, ENDEREÇO: RUA ITARARÉ Nº 1204, BAIRRO: CENTRO CIDADE: JACIARA-MT e EXECUTADO: FABIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CPF: 027.916.301-52, BRASILEIRA ADMINISTRATIVA, ENDEREÇO: RIA 03 Nº 240, BAIRRO: BOA ESPERANÇA CIDADE: JACIARA-MT AMBOS ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO e NÃO SABIDO DATA DA DISTRUIÇÃO DA AÇÃO: 10/11/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.348,07 FINALIDADE: CITAÇÃO dos executados EDIMAR MARTINS ESTEVES e FABIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, acima qualificados ambos atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito com atualização monetária e juros ou nomear bens á penhora suficientes para assegurar o total do débito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO, vem perante Vossa Excelência promover a presente AÇÃO POR QUANTIA C/C DEVEDOR SOLVENTE em face de FABIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA e EDIMAR MARTINS ESTEVES pelos fatos e fundamento expostos. Através da cédula de crédito bancário nº B00331251-6 emitida em 29/06/2014 pelos executados em favor da Exequente os mesmos se tornaram devedores da importância de R\$ 5.761,64 que deveria ter sido pago em 24 parcelas iniciando em 30/07/2010. Ocorre que os executados não cumpriram a obrigação tomando inadimplentes sendo devedores da importância de R\$ 7.348,07 atualizados até 22/11/2011. Nestas condições requerer a citação dos executados para que no prazo de 03 dias pague saldo devedor. Dá-se a causa o valor de R\$ 7.348,07. Termos em que pede deferimento Jaciara 01/12/2011 (a) Dr. Eduardo Alves Marçal – OAB/MT sob nº 13.311 ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o (a,s) de que aperfeiçoada a penhora terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Nada mais de que para constar dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaciara-MT aos 11/11/2014. Eu (Odenil Moreira dos Santos – Técnico Judiciário), o digitei. Eu, (Victor Coimbra de Souza – Gestor Judiciário) o conferi. Victor Coimbra de Souza Gestor(a) Judiciária (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE JACIARA-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 2388-43.2012.811.0010 – CÓDIGO 50556 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS – SICREDI VALE DO CERRADO EXECUTADO: HUENNEBLACKY DOMINGUES PEREIRA – EPP e HUENNEBLACKY DOMINGUES PEREIRA CITANDO: EXECUTADO: HUENNEBLACKY DOMINGUES PEREIRA CPF 864.581.401-34 RG 1094616-0 SSP MT FILIAÇÃO: ARLINDO PEREIRA e ANTONIA DOMINGUES PEREIRA DATA DE NASCIMENTO 4/11/1979 BRASILEIRO, NATURAL DE JACIARA-MT CASADO, COMERCIANTE, ENDEREÇO: AV. MARAJÁ 1243 BAIRRO: VILA PLANALTO CIDADE: JACIARA-MT e EXECUTADO: HUENNEBLACKY DOMINGUES PEREIRA – EPP CNPJ: 02.874.423/0001-66 ENDEREÇO: AV. MARAJÁ Nº 1243 PLANALTO EM JACIARA-MT atualmente me lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/8/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 32.711,80 FINALIDADE CITAÇÃO dos executados HUENNEBLACKY DOMINGUES PEREIRA e HUENNEBLACKY DOMINGUES PEREIRA – EPP acima qualificados atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 03 (três) dias contados da expiração de prazo deste edital pagar o debito acima descrito com atualizações monetárias e juros ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO, vem perante Vossa Excelência propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA em face de HUENNEBLACKY DOMINGUES PEREIRA e HUENNEBLACKY DOMINGUES PEREIRA – EPP, pelos fatos e fundamentos expostos. DOS FATOS: Através da cédula de credito nº A90332112-2 emitida pelos executados em favor da exequente os mesmos se tornaram devedores da importância de R\$ 23.522,49 que deveria ter sido paga em 24 parcelas mensais. Nestas condições na forma do art. 652 do CPC requer a citação dos executados para que o prazo de 3 dias paguem a quantia de R\$ 32.711,80 devidamente acrescida de encargos legais e contratuais bem como custas/despesas processuais e honorários advocatícios. Em caso de não pagamento no prazo de artigo 352/CPC

sejam imediatamente penhorado um imóvel registrado na matrícula 357, junto ao RGI local. Não sendo o mesmo encontrado requerer o arresto do Imóvel garantindo assim a execução. Efetivada a penhora e lavrado o respectivo auto que seja intimada a parte devedora para manifestar Dá-se a causa o valor de R\$ 32.711,80. Termos m que pede deferimento, Cuiabá-MT, 12/08/2012. (a) Dr. Marcelo Alves Puga – OAB/MT sob nº 5058 DESPACJO: Processo 2388 43.2012.811.0010. Visto. Defiro o arresto do imóvel indicado pelo exequente sendo que o mesmo possui hipoteca conferida em garantia ao autor. Intime – se a pessoa em nome de quem se encontra o bem, assim como eventual morado que se encontre no imóvel. Citem-se os requeridos por edital diante da afirmação do exequente de que se encontram em local incerto e não sabido. Havendo o arresto e sendo este transformado posteriormente em penhora será nomeado curador especial aos réus citados por edital. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o (a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Nada mais de que para constar dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaciara-MT aos 10/11/2014. Eu, (Odenil Moreira dos Santos – Técnico Judiciário),o digitei. Eu, (Victor Coimbra de Souza – Gestor Judiciário), e conferi. Victor Coimbra de Souza Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ Av. Isaac Póvoas nº 1.010 – Centro – Cuiabá-MT – Fones: (065) 321-2017 e 624-1235 – Fax: (065) 321-8121 MARIA HELENA RONDON LUIZ Tabeliã JOÃO GOMES RONDON Tabelião Substituto EDITAL DE PUBLICAÇÃO MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19§ 3º, da Lei nº 6.766 de 19.12.1.979, que a empresa **ÁVIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Póvoas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado “**BOM JESUS**”, localizado na Zona de Expansão Urbana, do município de Cuiabá-MT, de propriedade da **PONTUAL CONSTRUTORA LTDA, constituído de 408 (quatrocentos e oito) lotes residenciais distribuídos em 20 quadras; 09 (nove) áreas livres de uso público, sendo a Área 01 de 34.373,15m2, área 02 de 7.720,27m2, área 03 de 982,05m2, área 04 de 3.044,25m2, área 05 de 1.108,47m2, área 6 de 1.329,09m2, área 07 de 2.271,70m2, área 08 de 650,85m2, e área 09 de 7.088,37m2; 05 área de Equipamento Comunitários, sendo a área 01 de 8.132,20m2, área 02 de 4.032,40m2, área 03 de 5.940,97m2, área 04 de 3.756,86m2, e área 05 de 7.159,26m2; 01 (uma) área de Estação Elevatória de Esgoto com 1.902,57m2; 01 (uma) área de Reservação de Água com 1.271,21m2; 04 (quatro) áreas de reserva de proprietário, sendo a área 01 de 2.868,11m2, área 02 de 11.707,10m2 área 03 de 1.733,21m2 e área 04 de 2.892,43m2 e as áreas destinadas ao Sistema Viário com 138.593,36m2 com área total parcelada de 579.441,91 metros quadrados, matriculado sob o nº 85.869 do Livro 02 e nos termos da AUTORIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO, (em substituição a Autorização 0985), referente ao Processo MVP 0.038.161/2014-1 (pg 957128-2/2013) da Prefeitura Municipal de Cuiabá, datada de 15 de dezembro de 2014, em atendimento ao artigo 22 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano. Todas as Obras de Infraestrutura a serem Executadas serão de responsabilidade do loteador (empreendedor), que deverá executá-las conforme projetos de infraestrutura aprovados pelos órgãos competentes, ficando registrado que a ocupação e entrega do loteamento estarão condicionada a execução de toda infraestrutura necessária. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário Oficial neste Cartório, durante seu horário de expediente das 8;00 horas até as 17;00 horas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cuiabá- Estado de Mato Grosso, aos 6º (sexto) dias do mês de janeiro (01) do ano de 2015 EU, A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ. Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2015 MARIA HELENA RONDON LUZ A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT.****





Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscentes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".